

-----**ACTA Nº 32**-----

No dia vinte e sete do mês de Março do ano de dois mil e nove, pelas catorze horas, reuniu-se na sede da sociedade, no Auditório Um das instalações do Fórum Telecom, sitas na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, em Lisboa, a Assembleia Geral de Accionistas da "Portugal Telecom, SGPS S. A.", com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um: Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas relativos ao exercício de 2008; -----

-

Ponto dois: Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas consolidados relativos ao exercício de 2008; -----

Ponto três: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados e distribuição de reservas;

Ponto quatro: Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;

Ponto cinco: Deliberar sobre a alteração do número 1 do artigo 18º dos Estatutos; -----

Ponto seis: Deliberar sobre a eleição de membros de órgãos sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2009-2011; -----

Ponto sete: Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas efectivo e suplente, para o triénio 2009-2011; -----

-

Ponto oito: Deliberar sobre a alteração do número 4 do artigo 13.º dos Estatutos; -----

Ponto nove: Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias; -----

Ponto dez: Deliberar, nos termos do número 4 do artigo 8.º dos Estatutos, sobre os parâmetros aplicáveis em caso de eventual emissão de obrigações convertíveis em acções que venha a ser deliberada pelo Conselho de Administração; -----

-

Ponto onze: Deliberar sobre a supressão do direito de preferência dos accionistas na subscrição da eventual emissão de obrigações convertíveis a que se refere o ponto 9 desta ordem de trabalhos que venha a ser deliberada pelo Conselho de Administração; -----

Ponto doze: Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários de qualquer natureza pelo Conselho de Administração e, designadamente, sobre a fixação de valor nos termos do número 3 do artigo 8.º e alínea e) do número 1 do artigo 15.º dos Estatutos; -----

Ponto treze: Deliberar sobre a aquisição e alienação de obrigações e outros valores mobiliários próprios. -----

A Assembleia Geral foi regularmente convocada, mediante avisos convocatórios, devidamente publicados conforme a Lei determina, que ficam arquivados junto à presente acta. Encontravam-se presentes, o Accionista Estado, titular das acções de categoria A, representado pela Senhora Dra. Maria Isabel Rodrigues Medeira Silva Ressurreição, e os Accionistas titulares de acções de categoria ordinária e representados constantes da folha de presenças, que representavam um milhão oitenta e cinco mil cento e cinquenta e dois votos, equivalentes a quinhentos e quarenta e dois milhões seiscentos e oitenta e três mil duzentas e sessenta e uma acções, que correspondem aproximadamente a sessenta vírgula quinhentos e trinta e dois por cento do capital social da sociedade, que é de vinte e seis milhões oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e cinco Euros, representado por oitocentos noventa e seis milhões quinhentas e doze mil e quinhentas acções, com o valor nominal de três cêntimos de Euro cada. Nenhum Accionista se inscreveu para votar por meios electrónicos ou por correspondência. -----

Encontravam-se ainda presentes o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da **“Portugal Telecom, SGPS S.A.”**, Senhor Professor Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral Senhor Professor Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto, o Secretário da Mesa da Assembleia Geral Senhor Dr. Francisco Manuel

Balixa Tapum Leal Barona, o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Dr. Henrique Manuel Fusco Granadeiro e os Vogais do Conselho de Administração e da Comissão Executiva Senhores Eng. Zeinal Abedin Mahomed Bava, Eng. Luís Miguel da Fonseca Pacheco de Melo, Eng. António Aleixo Claudino Caria e Dr. Rui Pedro Oliveira Barroso Soares, bem como, os Vogais do Conselho de Administração Senhores Dr. José María Alvarez-Pallete López, Dr. Franquelim Fernando Garcia Alves, Eng. Fernando Henrique Viana Soares Carneiro, Dr. Luís Filipe Rolim de Azevedo Coutinho, Dr. Santiago Fernández Valbuena, Dr. Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes, Gerald Stephen MaGowan, Dr. Rafael Luís Mora Funes, Dr. Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires, Dr. Francisco Teixeira Pereira Soares, Jorge Humberto Correia Tomé, e Dr. Nuno Rocha dos Santos de Almeida e Vasconcellos, bem como, ainda, o Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria Senhor Eng. João Manuel de Mello Franco, e os Vogais do Conselho de Administração e membros da Comissão de Auditoria Senhores Professor Doutor José Guilherme Xavier de Basto e Dr. Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos, e o Fiscal Único Senhor Dr. Pedro João Reis de Matos Silva, em representação de P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC. -----

A folha de presenças e as cartas mandadeiras dos accionistas representados ficam arquivadas junto à presente acta e consideram-se parte integrante da mesma. A Mesa verificou não haver, do seu conhecimento, qualquer situação que envolvesse limitação de contagem de votos, nos termos previstos nos Estatutos e na Lei e verificou ainda estar representado o accionista Estado, pelo que, mostrando-se cumpridas as exigências de publicidade requeridas pela Lei e pelos Estatutos, a Assembleia se encontrava em condições de deliberar sobre todos os pontos da Ordem de Trabalhos. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, começou por cumprimentar os Senhores Accionistas, representantes dos Senhores Accionistas, Senhor Presidente do Conselho de Administração, Senhores Administradores, Senhor Presidente da Comissão de Auditoria,

Senhores Membros da Comissão de Auditoria, Senhores Presidentes das Comissões Internas, Senhor Secretário, Senhor Secretário Adjunto da Sociedade, Dr. Nuno Mimoso a quem cumprimentou em especial pelo bom trabalho na coordenação da organização e do apoio logístico de toda a Assembleia, Senhor Revisor Oficial de Contas, Senhor Vice Presidente da Mesa, Senhor Secretário da Mesa, Senhores Técnicos dos Serviços de Apoio, Senhoras e Senhores presentes. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu as boas vindas a todos presentes à Assembleia da Portugal Telecom, SGPS S.A., referindo ser para ele uma honra muito especial estar presente naquele momento e naquela posição. Igualmente referiu que esta Assembleia foi convocada por solicitação do Conselho de Administração tendo sido assinada e publicada a respectiva convocatória e que posteriormente dois dos accionistas requereram um aditamento pertinente à ordem do dia da mesma, que foi igualmente publicado e assinado em conformidade como manda a Lei. Mais adiantou estarem em funções todos os Membros da Mesa e não existir nenhum impedimento que, entretanto, tenha surgido estando assim reunidas as condições para os trabalhos poderem prosseguir. Declarou, ainda, que todos os Accionistas e representantes dos Accionistas ali presentes se encontravam devidamente credenciados, atingindo sessenta por cento do capital social da PT, havendo assim quórum constitutivo, e que o Estado, titular das acções A, estava devidamente representado pela Senhora Dr^a Maria Isabel Ressurreição. Mais referiu, que a Lista de Presenças tinha sido devidamente elaborada como manda a Lei, e que se encontravam presentes os Membros dos Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas, cuja presença é legalmente exigida para a reunião. Igualmente declarou que as Convocatórias foram por ele assinadas e devidamente publicadas, não contendo quaisquer ilegalidades ou omissões, e que foram também disponibilizados os elementos de informação requeridos pela lei aos Senhores Accionistas, estando reunida a presente Assembleia no local e

na hora determinados, não existindo, assim, nenhum impedimento nem administrativo, nem judiciário, nem legal, nem estatutário que pudesse impedir o bom funcionamento dos trabalhos e que, assim sendo, e usando dos poderes conferido pela Lei, pelos Estatutos da Portugal Telecom, SGPS S.A. e pelos Senhores Accionistas, declarava aberta a Assembleia Geral Ordinária da Portugal Telecom, SGPS S.A.. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou a esclarecer o modo de condução da presente Assembleia, realçando que pela ordem extensa dos trabalhos, os mesmos deveriam ser conduzidos de forma rápida, segura, justa e eficaz. Mais adiantou que deveriam ser dadas provas de razoabilidade e de contenção, para que tudo fosse decidido em boa ordem. Seguidamente, formulou alguns pedidos iniciais, que se passam a transcrever: ---

“As intervenções devem ater-se à ordem do dia; intervenções poéticas ou intervenções filosóficas não devem ser colocadas; dentro da ordem do dia, devem ainda ser respeitados os pontos que estejam em discussão; não deve haver repetições de intervenções: a Sessão vai ser gravada pelo que basta dizer uma vez o que se queira; as pessoas devem falar para a Assembleia e não umas para com as outras; as intervenções devem ser sintéticas; estamos perante pessoas cordatas, pelo que se pede contenção vocabular, sobretudo quando haja porventura opiniões diferentes; finalmente não há discussões, nem processuais nem jurídicas: esse é o monopólio desta Mesa.” -----

De seguida, interpelou os Senhores Accionistas sobre se tinham algumas dúvidas a colocar. Não tendo sido apresentadas questões, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que, antes de entrar na Ordem de Trabalhos, iria ser ouvida uma exposição apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, para melhor compreensão e justificação de uma boa parte das Propostas apresentadas, que posteriormente iriam ser analisadas, debatidas e votadas. -----

Para isso, deu de imediato a palavra ao Ilustre Presidente do Conselho de Administração da

Portugal Telecom, SGPS S.A., Senhor Dr. Henrique Granadeiro. -----

O Senhor Presidente do Conselho de Administração, no uso da palavra, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral e os Senhores Accionistas presentes, tendo efectuado de seguida a intervenção do teor seguinte: -----

"Senhor Presidente,-----

Senhoras e Senhores Accionistas, -----

O Conselho de Administração que hoje presta contas do exercício de 2008 à Assembleia Geral de accionistas, com um *quorum* dos mais elevados da sua história, cumpre também hoje o mandato que lhe foi conferido em 21 de Abril de 2006. -----

Foi um mandato exercido em condições particularmente difíceis: primeiro a turbulência de uma OPA inexplicavelmente prolongada pelas hesitações dos Reguladores, o que condicionou pesadamente a gestão estratégica da empresa. Depois a crise global que, declarada há mais de ano e meio com a questão do *sub-prime*, alastrou progressivamente de forma larvar e resistente a todas as medidas de contenção para vir a deflagrar violentamente com a devastação do sistema financeiro. -----

Daí propagou-se à actividade económica e às instituições sociais e políticas, sem que se conheçam ainda previsões credíveis sobre a sua profundidade, o seu perímetro e sobretudo a sua natureza e duração. -----

É pois neste contexto de externalidades adversas que deverão ser interpretados e julgados os resultados conseguidos. -----

Na declaração que fiz perante a Assembleia Geral de 21 de Abril de 2006 que acabara de eleger o Conselho de Administração a que com muita honra presido tive ocasião de expor as questões nucleares com as quais o Conselho de Administração se defrontaria ao longo do seu mandato: -----

Aos accionistas haveria que responder sobre o que foi feito com o seu investimento. -----

À sociedade em que estamos integrados haveria que responder pelo contributo oferecido à generalização da sociedade do conhecimento e à modernização do País. -----

Aos trabalhadores cumpriria dar conta do que foi feito pelo seu futuro num contexto em que cada vez é mais acentuada a precariedade e a insegurança. -----

São pois estas as questões a que, a título de balanço do mandato, passarei a responder. -----

Aos accionistas entregamos hoje uma empresa manifestamente diferente daquela que recebemos há três anos, ao mesmo tempo que assegurámos aos investidores um retorno, sem paralelo, dos capitais investidos na PT. -----

A remuneração accionista total do triénio atingiu já 5.397 milhões de Euros valor que compara com os 2.322 milhões distribuídos no triénio anterior. No caso de vir a ser aprovado o ponto 3, a nossa proposta de pagamento de um dividendo de 57,5 cts por acção correspondente ao exercício de 2008 o valor total da remuneração accionista subirá para 5,901 mil milhões, representando como disse um esforço sem precedentes na história da empresa. -----

Os compromissos assumidos no quadro da proposta do Conselho de Administração da rentabilização dos activos como alternativa à proposta da OPA foram integralmente cumpridos e cumpridos a tempo, sem quebra da classificação de rating de investment grade e sem por em causa a capacidade de investir no desenvolvimento do negócio e na expansão das actividades da empresa. -----

De facto, o investimento realizado no triénio do mandato expurgado dos efeitos extraordinários e da PTM atingiu os 3.009 milhões de Euros, um crescimento de praticamente 50% sobre os 2.105 milhões investidos no triénio anterior. -----

Crescimento igual foi o que se verificou no resultado líquido ex-PTM que passou de 1.457 milhões de Euros para 2.131 milhões de Euros. -----

Este triângulo virtuoso formado pelo elevado retorno accionista, pelo investimento contínuo e sistemático e pelos resultados líquidos expansivos constituem pois a resposta quantificada àquela que é a questão natural e obrigatória de qualquer investidor. -----

Mas se esta é a visão que nos transmite o exame dos fundamentais da empresa, e isto nos poderia bastar, vejamos ainda como a PT se compara com as empresas congéneres do seu sector, e com as demais empresas do PSI20. -----

Considerando o período decorrido desde o início de 2006 até à data de hoje constatamos que a PT ofereceu um retorno total aos seus accionistas que ultrapassa em 16% a média do PSI20 e em 8% o sector de telecomunicações. -----

É importante salientar ainda que o *Dividend Yield* oferecido pela PT aos seus accionistas é um dos mais elevados do sector, situando-se 4% acima do PSI 20 e 2% acima do sector de telecomunicações. -----

Senhores Accionistas, -----

Estas são as realidades em que assenta a solidez da empresa e que justificam a promessa de futuro sustentável que elas contêm. -----

Entrando agora na segunda questão: a dos efeitos que a PT projectou sobre a modernização da sociedade, comecemos pela sua contribuição para a receita fiscal que financia o cumprimento dos objectivos globais da sociedade e a satisfação das necessidades dos cidadãos num Estado moderno. -----

Em sede de impostos a PT em Portugal pagou ao longo do triénio o montante de 2.162 milhões de Euros. Destes, 359 milhões de Euros em IRC, 1.100 milhões de Euros referentes ao IVA gerado pelas nossas operações e 706 milhões em retenções na fonte respeitantes à remuneração accionista e a custos com pessoal. -----

A PT foi pois, provavelmente, o maior contribuinte para a receita do Estado neste triénio. Poder-se-ia dizer que a PT neste período executou dois programas de *buy back* de iguais dimensões, um de acções e outro de impostos retidos e pagos. -----

Mais importante que esta contribuição instrumental para o cumprimento dos fins do Estado foram as acções em que a PT esteve directamente envolvida e actuante. -----

A PT foi o principal parceiro no Programa e-Escolas e e-Oportunidades, no quadro das contrapartidas da concessão da licença da 3ª Geração. Neste âmbito a PT distribuiu mais de 300 mil computadores com banda larga. O inquestionável sucesso que esse programa representa na generalização do acesso ao uso de computadores por muitos sectores da população até então info-excluídos e as janelas que se abriram através do crescimento exponencial da banda larga, esse inquestionável sucesso, dizia, não teria sido possível sem a intervenção activa e empenhada da PT. -----

Portugal subiu vários degraus no ranking do indicador de computadores por mil habitantes como subiu no de utilizadores de banda larga, confirmando a PT como um agente activo da mudança social que o uso generalizado de banda larga implica no acesso ao saber e nas relações entre empresas e entre indivíduos. -----

No número de computadores por 1.000 habitantes estamos à beira de ultrapassar a média europeia e no uso de banda larga estamos no topo dos países da União Europeia. -----

No quadro das transformações sociais provocadas ou dinamizadas pela PT é obrigatório referir a alteração estrutural do mercado operada com a realização do *spin-off* da PTM. A PT tem reclamado justamente esse mérito e o acerto da decisão da Assembleia Geral que o decidiu.

Ainda no quadro das alterações estruturais do mercado importa referir a entrada da PT no mercado da televisão, operando em multiplataformas. Os dados de 2008 que serão abordados pelo CEO na apresentação do Relatório e Contas são bastante eloquentes dessa nova oferta da PT que reinventou e deu ao fixo um novo futuro. O País ganhará outros horizontes e uma

nova ambição logo que os Reguladores assegurem a previsibilidade e a segurança normativa necessárias à massificação do investimento em Redes da Nova Geração que poderá ser cumulativamente um factor competitivo para o País e um forte catalisador de emprego no quadro da resposta à crise que enfrentamos. -----

O terceiro pilar do mandato de que hoje prestamos contas tem que ver com as medidas que tomámos e as perspectivas que abrimos ao futuro daqueles que ancoraram a sua vida num trabalho digno e produtivo na PT. -----

A PT não é uma empresa onde a paz social é um valor absoluto. A PT é uma empresa em que a responsabilidade preside à arbitragem dos interesses e à sustentabilidade das políticas retributivas quer de trabalhadores quer de accionistas. Foi por esta bússola da responsabilidade que se definiram na PT compromissos históricos e pioneiros que hoje, apenas hoje, acossados pela crise, estão a ser ensaiados um pouco por todo o lado. Em muitos casos tarde de mais. Os compromissos históricos fizeram-se na PT como base voluntária, solidária e calculada do futuro e não como resposta inevitável a qualquer crise. -----

As receitas por trabalhador cresceram na PT Portugal de 295 mil Euros para 319 mil Euros no último triénio e no negócio internacional subiram de 129 mil Euros para 142 mil. -----

Os custos com pessoal por trabalhador desceram no universo da empresa de 20 mil Euros para 19 mil Euros, e em Portugal esse valor desceu de 37 mil Euros para 35 mil Euros por trabalhador. Apesar do enquadramento difícil durante este triénio a PT aumentou sempre os salários dos trabalhadores de menor rendimento em linha ou acima da inflação. Estando congelados os salários dos escalões mais elevados e descendo os salários e prémios dos órgãos sociais verificou-se, por isso, uma contracção do leque salarial a favor dos trabalhadores de menores rendimentos. -----

Os salários versus proveitos desceram na PT de 11,1% em média para uma média de 10,1% no último triénio e em Portugal baixaram de 12,9% dos proveitos no triénio anterior para 11,8%.

Comparando salários com dividendos estes desceram de 166,6% para 121,6% na comparação entre os dois últimos triénios. -----

Se correlacionarmos os salários com os resultados líquidos, verificamos uma descida de 138,9% para 88,6%. -----

A leitura integrada destes indicadores é a primeira resposta sobre o que fizemos pelo futuro dos trabalhadores e que é esta: temos caminhado de uma forma progressiva e sustentada na direcção da produtividade que é o melhor seguro de vida que qualquer empresa pode oferecer a qualquer trabalhador. -----

Esta é a questão nuclear a que teremos de acrescentar os compromissos de cobertura do deficit face a compromissos futuros que assumimos fazer até seis anos em vez dos catorze previstos na lei. -----

As contribuições para fundos de pensões e saúde e para as obrigações com reformados e suspensos atingiram durante o mandato 1.099 milhões de Euros o que nos permite encarar confortavelmente o cumprimento das obrigações que a Empresa tem com os nossos trabalhadores. -----

Sem pretender dar ao problema dos salários das Administrações uma importância que ele não tem não queremos furtar-nos aos deveres de transparência que temos para com os nossos accionistas em matéria de remunerações dos órgãos sociais. -----

Devemos sublinhar a expressão "transparência para com os nossos accionistas" porque numa empresa privada é aos accionistas que compete decidir nos termos legais e estatutários sobre esta matéria. A linha de crescimento e de transformações estruturais que temos seguido com sucesso não autoriza ninguém a expropriar os nosso accionistas desse seu poder/dever nem

consente que se inclua a PT no pelotão dos que viram por esse mundo fora os buracos negros da sua gestão fracassada e nalguns casos fraudulenta, cobertos de forma generosa e muito discutível por fundos públicos de cuja aplicação, efeitos e possível retorno nada se sabe e muito se dúvida. -----

A relação de remuneração dos órgãos sociais com os salários desceu no triénio que agora finda de 1,6% para 1,5%, na linha da contracção do leque salarial que já se referiu. -----

No que respeita à relação entre resultado líquido, cujo crescimento foi de $\approx 50\%$ no triénio as remunerações dos órgãos sociais desceram de 2,1% para 1,3%, o mesmo acontecendo na relação com os dividendos onde a queda foi mais acentuada, de 2,6% para 1,8%. -----

O valor bruto da remuneração dos órgãos sociais decresceu progressivamente ao longo do triénio, desde os 11 milhões de Euros em 2006 para 9 milhões de Euros em 2007 e 8 milhões de Euros em 2008. -----

A política salarial definida pela Comissão de Vencimentos em 2006 e actualmente em vigor não contempla a revelação de dados individuais o que seguramente não é um problema para a PT e muito menos para o País. -----

Esta Assembleia Geral irá eleger uma nova Comissão de Vencimentos que procederá à definição da política de remunerações dos órgãos sociais. Naturalmente que o que a Comissão de Vencimentos vier a decidir será cumprido. A minha posição face às recomendações que tem sido tornadas públicas sobre a divulgação de vencimentos individuais também é conhecida e ela é que a transparência em matéria salarial da gestão é devida apenas aos accionistas. -----

A revelação geral de dados dessa natureza contribuiria para a adopção em curto prazo de políticas salariais contrárias à premiação do mérito, do esforço e do talento individuais e seria altamente penalizante para as empresas que operam em mercados muito competitivos e cuja diferenciação assenta na capacidade de inovar. -----

Senhores Accionistas, -----

A Empresa cuja Administração hoje se apresenta ao vosso julgamento é uma empresa bem diferente daquela que há três anos nos foi confiada. -----

Quando assumi funções tive ocasião de prestar homenagem a quantos nos precederam na direcção da PT que – e cito da acta da reunião – “os que hoje foram eleitos receberam do Conselho de Administração e da Comissão Executiva que hoje cessam funções o melhor testemunho que um gestor pode aspirar a receber: uma equipa de excelência e uma empresa preparada para enfrentar os desafios do mercado, sejam eles quais forem”. -----

Com humildade e com orgulho penso que este Conselho que hoje presta contas do seu mandato honrou a herança que recebeu e projectou a PT para um novo patamar: um operador global com uma estratégia de crescimento assente na inovação, com uma base accionista

Devido à sua extensão a transcrição desta Acta vai prosseguir no Livro de Actas seguinte:-----

Continuação da transcrição da Acta Número Trinta e Dois, da reunião da Assembleia Geral, celebrada no dia vinte e sete de Março de dois mil e nove, cuja transcrição se iniciou no livro imediatamente anterior a este: -----

diversificada e internacional e actuando em diversas geografias de crescimento com um peso na sua receita que já ultrapassou o mercado doméstico. -----

Mudaram as tecnologias, mudou a organização dos mercados: mudaram os estilos de vida e a percepção de valor dos consumidores. A PT de hoje reflecte, absorve e potencia todas essas mudanças. -----

Os fundamentais da empresa têm sido reconhecidos como sólidos e saudáveis. -----

É essa a base de sustentação para a sua ambição. -----

É nessa direcção e com um novo ritmo que deve ser enfrentado o novo mandato que hoje está nas vossas mãos conferir”. -----

De seguida o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Henrique Granadeiro passou a palavra ao Senhor Presidente da Comissão Executiva, Engenheiro Zeinal Bava que depois de saudar todos os presentes iniciou a sua apresentação referindo que a mesma iria complementar a apresentação do Senhor Presidente do Conselho de Administração em termos do que foram os resultados da empresa em dois mil e oito, tendo começado por focar os destaques do ano: fortes resultados anuais em dois mil e oito e melhoria em todos os negócios; inversão da tendência nas adições líquidas dos acessos totais e das receitas do negócio fixo doméstico impulsionadas pelo forte crescimento da TV; forte crescimento no negócio doméstico móvel suportado pelos serviços de dados e por ofertas convergentes; crescimento contínuo da rentabilidade nas operações móveis internacionais e aumento da sua contribuição de *cash flow*, quanto às operações internacionais, e para além do excelente desempenho em praticamente todas as operações africanas, entendeu relevante mencionar a consolidação do *turnaround* da Vivo e, apesar do forte investimento que o Grupo fez em dois mil e oito, em que o *Capex* aumentou cerca de trinta e oito por cento, ter sido conseguido manter uma boa geração de *cash flow*, que permitiu honrar todos os compromissos não só com parceiros mas também e, em particular, com os Accionistas dando por encerrado neste mandato todos os compromissos que tinham sido assumidos aquando da OPA. Referiu em seguida aspectos quanto à situação financeira do Grupo, designadamente: aumento da dívida essencialmente resultante do cumprimento dos compromissos assumidos pela OPA, nomeadamente na recompra de acções, mas salientando que ainda assim se torna relevante a maturidade de dívida que ascende praticamente a cinco anos e também o custo, que hoje se situa abaixo dos cinco por cento, o que no actual enquadramento considera ser extremamente competitivo. Em termos de dois mil e oito realçou ainda que o parque de clientes cresceu vinte e oito por cento, o que significa acrescentar um milhão e trezentos mil clientes / mês, praticamente quarenta mil clientes / dia, ou seja, que o objectivo de crescer foi cumprido e

que hoje a PT tem já cerca de setenta milhões de clientes no mundo, o que a faz ser talvez a maior multinacional portuguesa. -----

E prosseguiu a sua apresentação dizendo que em termos das contribuições das operações internacionais nas quais havia o objectivo de atingir cinquenta por cento, o mesmo foi cumprido um ano antes do espectável fruto do grande crescimento da Vivo, suportado num mercado doméstico que ficou bastante melhor do que o esperado, pelas sinergias criadas na PT Portugal, em que se estancou a queda de receitas que se tinha vindo a verificar nos últimos anos, em termos de resultado líquido. Referindo-se ainda a África em particular, afirmou que, se o Brasil representa noventa por cento do negócio internacional, África representa cinco por cento em termos do contributo nas receitas, importando salientar que África já representa entre vinte a vinte e cinco por cento dos resultados líquidos do Grupo. Mais referiu que a PT é cada vez mais uma empresa com uma forte exposição ao móvel sendo que este representa já setenta e três por cento do seu negócio total. Em termos de dados financeiros salientou o aumento de clientes que se traduz num crescimento rentável com o aumento das receitas tendo o EBIDTA crescido oito vírgula seis por cento. Se foi conseguida a inflexão em termos de desempenho de receitas na fixa, em termos de EBIDTA e ainda na fixa continua a assistir-se a um investimento num negócio novo que é o negócio de televisão para o qual a PT ainda não tem as economias de escala que tem no negócio de voz ou na banda larga. Adiantou que espera, por isso, que nos próximos anos se consiga traduzir também ao nível de EBITDA o sucesso que se está a conseguir com a televisão, e que está a ajudar a reverter as tendências em termos de receitas no fixo. Em seguida falou sobre o desempenho favorável do resultado líquido por acção comentando que o desempenho ao nível do resultado líquido reflecte essencialmente ganhos extraordinários, em dois mil e sete, relacionados com pensões e alienações de activos; -----

Que o crescimento dos resultados excluindo itens extraordinários reflecte o crescimento ao nível do EBITDA excluindo PRBs, o qual é parcialmente atenuado pelo aumento das amortizações; -----

Que o crescimento de RL por acção beneficia do crescimento dos resultados e do *share buyback*. -----

Quanto ao *cash flow* que reflecte investimentos em crescimento: -----

Capex cresce trinta e oito vírgula um por cento em resultado do investimento em crescimento, nomeadamente na TV por subscrição, na banda larga móvel, na expansão para os estados do nordeste Brasileiro e em resultado do investimento em 3G no Brasil; -----

Cash flow operacional em dois mil e oito apenas decresce quatro vírgula um por cento, apesar do aumento do *Capex* devido aos investimentos em TV e banda larga em Portugal e GSM e 3G no Brasil; -----

Boa gestão de fundo de maneo; -----

Tudo se traduz num nível de geração de caixa que permite olhar para o balanço da PT de uma forma bastante confiante especialmente no enquadramento económico difícil e onde a falta de liquidez é cada vez mais aparente para a economia no seu todo. -----

Falando em marcos estratégicos de dois mil e oito, para os quais o Conselho de Administração deu apoio forte a muitas das decisões sem as quais não teria sido possível a tomada de algumas decisões de investimento e riscos operacionais que foram assumidos, detalhou: No mercado doméstico, nova organização comercial e operacional com enfoque no cliente e em soluções, resultante da fusão entre os segmentos Fixo e Móvel; Inflexão histórica das tendências de RGUs no retalho e das receitas da rede fixa resultante do sucesso do MEO.

Quanto ao mercado empresarial: PT como fornecedor preferencial para o segmento empresarial; sólido crescimento do negócio móvel, apoiado no crescimento da banda larga móvel e do pós-pago, consolidando a liderança de mercado; crescente diferenciação no

mercado, alavancando capacidades únicas da convergência Fixo-Móvel como é o exemplo do OfficeBox. Referindo-se ao mercado brasileiro como um mercado de grande escala que definiu como estratégico para a PT: conclusão do *turnaround* da Vivo, através de um crescente enfoque no serviço ao cliente, reflectido em resultados sólidos no período, salientando os seguintes aspectos: -----

Cobertura nacional alcançada com a aquisição da Telemig e o início das operações no Nordeste; -----

Resultado líquido positivo e pagamento de dividendos da Vivo ;-----

A base de clientes da Vivo aumentou trinta e quatro vírgula dois por cento y.o.y para quarenta e quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil; -----

No final de dois mil e oito, a Vivo tinha uma quota de mercado de vinte e nove vírgula oito por cento, mantendo a liderança no mercado brasileiro; -----

O ARPU de cliente diminuiu apenas três vírgula dois por cento y.o.y no quarto trimestre de dois mil e oito apesar do forte crescimento da base de clientes; -----

Receitas e EBITDA da Vivo reflectem crescimento equilibrado com: -----

Forte crescimento das receitas; -----

Receitas de serviço aumentaram trinta vírgula oito por cento y.o.y no quarto trimestre de dois mil e oito impulsionadas pelo forte crescimento da base de clientes e dados e também por via da consolidação da Telemig; -----

Excluindo a Telemig, as receitas de serviço teriam crescido dezassete vírgula oito por cento; -

Forte crescimento das receitas, mais trinta e dois vírgula oito por cento y.o.y ; -----

Aumento do ZAP; *flash/desk* MODEM; *blackberry* e clientes *smart-mail*; -----

Aumento do uso de SMS e aumento do uso de conteúdos em SMS; -----

EBITDA reflecte a expansão da margem; -----

EBITDA aumentou cinquenta e nove vírgula oito por cento y.o.y no quarto trimestre de dois mil e oito, por via do crescimento da base de clientes e controlo de custos; -----

Expansão da margem em cinco vírgula nove pp para trinta vírgula um por cento; -----

Quanto ao mercado africano que igualmente considerou ser um mercado de dimensão, realçou também os seguintes aspectos: -----

Crescimento sustentado na liderança de mercado, com elevadas rentabilidades e enfoque na eficiência e produtividade em todas as operações, assegurando a proliferação de melhores práticas; aumento da penetração do móvel; -----

Repatriação de capital; -----

Sólida oferta de TV por subscrição com diferenciação através de funcionalidades; -----

Quanto ao negócio internacional com exclusão do Brasil e como destaques financeiros e operacionais referiu os seguintes pontos: -----

Forte crescimento da base de clientes em dois mil e oito, nomeadamente da Unitel (mais trinta e oito vírgula dois por cento y.o.y) e da MTC (mais trinta e quatro vírgula sete por cento y.o.y); -----

Menor contribuição para as receitas consolidadas da MTC devido à desvalorização do Dólar Namibiano, que mais do que compensou o crescimento registado em moeda local (mais doze por cento em dois mil e oito y.o.y); -----

Maior contribuição para o EBITDA consolidado, apesar da desvalorização do Dólar Namibiano

Quanto aos activos internacionais excluindo o Brasil eles já representam dezassete por cento do resultado líquido em dois mil e oito, comparando com onze por cento em dois mil e sete;--

E prosseguindo a sua exposição, o Senhor Presidente da Comissão Executiva referiu que a PT é o operador com maior eficácia de marketing e que tem neste momento quatro marcas no top dez de notoriedade de marca: -----

MEO, a grande aposta da PT Comunicações para o mercado doméstico com constantes níveis de elevada notoriedade desde o seu lançamento nacional; -----

Notoriedade da marca acima da da concorrência, apesar do serviço ter sido lançado recentemente; -----

MEO está no top dez de notoriedade da marca; -----

Sapo é, de forma clara, líder de notoriedade da marca no seu segmento; Recordação comprovada que se mantém-se acima de trinta por cento; -----

TMN lidera um mercado competitivo no que diz respeito a marcas; Recordação comprovada atinge os trinta por cento; -----

Prosseguindo a sua exposição e destacando em primeiro lugar a TV como impulsionadora na inflexão nas RGUs e receitas do negócio fixo, distinguiu os seguintes aspectos: -----

Momento de melhoria e sustentável crescimento de receitas; -----

Reversão contínua da tendência secular nas receitas de retalho, por via do sucesso do MEO; -

Forte crescimento de receitas de dados e soluções empresariais por via da oferta de soluções e serviços mais integrados; -----

A base de clientes de televisão aumentou quinze vezes e o MEO tem já trezentos e doze mil clientes e cerca de catorze por cento de quota de mercado de televisão; -----

Cerca de cinquenta por cento das adições líquidas de televisão são novos clientes para a PT; -

Referindo-se à melhoria na perda líquida de linhas e nas adições líquidas de banda larga destacou os seguintes aspectos: -----

Perda de linhas PSTN de trinta e duas mil no quarto trimestre de dois mil e oito e de cento e oitenta e dois mil em dois mil e oito, que compara com sessenta e duas mil e trezentos e seis mil no mesmo período do ano anterior; -----

Melhoria na perda de linhas PSTN devido ao sucesso das ofertas 3 play ; -----

Sólido número de adições líquidas de elevada qualidade de banda larga ;-----

Quarenta e três vírgula sete por cento de quota de mercado no final do ano;-----

Noventa e seis mil adições líquidas de clientes pós-pago em dois mil e oito e trinta e cinco mil no quarto trimestre de dois mil e oito; -----

Oferta conjunta de banda larga móvel com a marca ADSL da PT, Sapo, resulta em oportunidades de *up selling* e torna a sua oferta mais atractiva à base de clientes já existente.

Quanto ao desempenho do EBITDA que excluindo PRBs reflecte crescimento salientou: -----

EBITDA reflecte crescimento da base de clientes porquanto: -----

Evolução favorável da perda de receitas em dois mil e oito, sendo que no quarto trimestre de dois mil e oito as receitas cresceram dois por cento y.o.y por via do sucesso do MEO, que está a permitir a reversão da tendência secular nas receitas de retalho, e por via do segmento de dados e soluções empresariais; -----

Custos directos reflectem o aumento dos custos de programação devido ao aumento da base de clientes MEO; -----

Custos comerciais e outros custos sob pressão devido a custos com comissões e marketing e a custos de suporte ao cliente relacionados com o crescimento do segmento de televisão. -----

Finalmente falando sobre a Banda larga móvel TMN como referência internacional e nacional destacou os seguintes pontos: -----

Na Oferta Premium: -----

Velocidade de sete vírgula dois Mbps para *download* e um vírgula quatro Mbps para *upload*; -

Projecto piloto baseado em HSPA+ que disponibiliza velocidades até vinte e um Mbps ;-----

Processo de instalação rápido e intuitivo; -----

SMS (*inbound e outbound*) ;-----

Conta de e-mail com 1GB antivírus e anti-spam; -----

Quanto a cobertura: -----

Acima de noventa por cento de cobertura 3G(pop.); -----

Boa qualidade de cobertura em cerca de noventa e sete por cento das áreas urbanas; -----

Boa qualidade de cobertura em cerca de oitenta e oito por cento das estradas nacionais e controlo de uso através de SMS de alerta ;-----

Protocolos com entidades públicas (e-escolas) -----

Venda subsidiada de computadores de última geração com banda larga móvel a estudantes e professores; -----

Foram já distribuídos mais de trezentos mil computadores. -----

Prosseguiu afirmando que existe um forte crescimento na base de clientes por via da banda larga móvel destacando: -----

Contínuo crescimento da base de clientes; -----

Adições líquidas no quarto trimestre de dois mil e oito de duzentos e doze mil; -----

Aceleração trimestre a trimestre apesar do desafiante ambiente económico; -----

Receitas de dados não-SMS aumentou cinquenta e quatro por cento no quarto trimestre de dois mil e oito, quando comparadas com o quarto trimestre de dois mil e sete;-----

Aumento dos serviços de dados, baseado nos dados não-SMS que quase duplicaram, numa base anual, continuando a contribuir para o crescimento das receitas; -----

Dados não-SMS representam cerca de cinquenta e um por cento das receitas de dados no quarto trimestre de dois mil e oito; -----

Mais reafirmou que a TMN apresenta crescimento sustentado apresentando os seguintes indicadores: -----

Receitas de cliente aumentaram quatro vírgula seis por cento y.o.y no quarto trimestre de dois mil e oito, por via do forte crescimento da base de clientes e contra a descida das tarifas de *roaming*; -----

Forte angariação de clientes – seiscentos e oitenta e três mil em dois mil e oito o que representa um aumento de vinte e dois vírgula cinco por cento; -----

Quarto trimestre de dois mil e oito foi o oitavo trimestre consecutivo de crescimento de receitas de cliente na TMN; -----

No quarto trimestre de dois mil e oito o EBITDA diminuiu por via de: -----

Menores MTR's ; -----

Custos comerciais mais elevados devido a uma maior actividade comercial centrada na campanha de Natal; -----

Aumento dos custos de suporte a cliente; -----

Ajustando o impacto negativo das MTR's, o EBITDA teria aumentado três vírgula quatro por cento em dois mil e oito e três por cento y.o.y no quarto trimestre de dois mil e oito. -----

Em seguida acrescentou mais alguns dados sobre o crescimento da Vivo e sobre o mercado africano, nomeadamente as operações em Cabo Verde, tendo afirmado que considera as operações com margens bastante atractivas. Igualmente referiu a parceria com a Unitel que afirmou ser bastante boa, positiva e próxima com os sócios locais e que se traduz no aumento de colaboração operacional entre a Unitel e o Grupo PT, fruto do crescimento de Angola que gera forte crescimento na penetração e nas receitas. Quanto à Namíbia teceu palavras de elogio aos colaboradores da PT que ali estão pelos resultados conseguidos face à desvalorização da moeda. -----

Referindo-se em seguida à sustentabilidade e responsabilidade social da PT que definiu como sendo e continuando a ser uma prioridade no futuro, dirigindo ao Conselho de Administração os seus agradecimentos pelo apoio prestado nesta matéria, realçou os seguintes aspectos: ----

Sociedade: -----

Compromisso para com a Sociedade de Informação através de uma actuação a diferentes níveis: -----

Educação: melhoria do aproveitamento escolar com a consolidação do programa e-Escolas já com trezentos e cinquenta mil *laptops* distribuídos, lançamento do portal Sapo Kids e do programa de redes inter-escolas ;-----

Saúde: aumento da eficiência dos cuidados de saúde através da implementação de soluções de telemedicina e ligação de centros hospitalares; -----

Casa: reforço do papel da PT no pioneirismo tecnológico disponibilizando novos serviços de valor acrescentado para a casa como por exemplo a televisão do futuro, Sapo na TV e soluções de tele-vigilância; -----

Ambiente: -----

Actuação directa em torno de quatro eixos: -----

Consumo de energia, com medidas sobre as principais fontes consumidoras como é o caso da redução de vinte e cinco por cento do consumo de combustível da frota automóvel;-----

Cargas ambientais -resíduos e emissões - com a implementação de várias medidas concretas como por exemplo a redução de dezoito por cento do nível de emissões de CO2 ;-----

Impacto ambiental, monitorização do impacto dos diversos componentes como por exemplo radiação e ruído como por exemplo, noventa e quatro por cento dos sites móveis com radiações mil vezes abaixo do limite legal; -----

Consumo de recursos, com a implementação de medidas de redução de consumo de água; ----

Quanto aos colaboradores da PT, dirigiu aos mesmos uma palavra muito especial a todos os que trabalham em Portugal e no estrangeiro, nos países onde a PT tem uma presença forte, referindo que sem o seu esforço não teriam sido conseguidos os resultados verificados. E prosseguiu:-----

Quanto ao reforço da aposta na valorização e desenvolvimento profissional de todos os colaboradores PT: -----

Cento e trinta e quatro *trainees* e duzentos técnicos estagiários; -----

Quatrocentas e sessenta mil horas de formação, mais oito por cento do que em dois mil e sete; -----

Rotação internacional de quadros; -----

Lançamento de medidas orientadas ao bem-estar: -----

Programas de formação com atribuição de mais de trezentas e cinquenta bolsas de estudo a colaboradores de reduzido rendimento; -----

Acesso a bibliotecas internas sem custo de acesso já com mais de oito mil títulos requisitados;

Acesso a iniciativas de voluntariado, onde mais de quatrocentos colaboradores estiveram já envolvidos; -----

Terminada a sua exposição quanto a este tema, o Senhor Presidente da Comissão Executiva, Eng. Zeinal Bava, realçou em termos financeiros os seguintes aspectos: -----

Quanto ao Desempenho favorável do resultado líquido por acção: -----

Desempenho ao nível do resultado líquido reflecte essencialmente ganhos extraordinários, em dois mil e sete, relacionados com pensões e alienações de activos; -----

Crescimento dos resultados excluindo items extraordinários reflecte o crescimento ao nível do EBITDA excluindo PRBs, o qual é parcialmente atenuado pelo aumento das amortizações; -

Crescimento de RL por acção beneficia do crescimento dos resultados e do *share buyback* ----

Cash flow reflecte investimentos em crescimento; -----

Capex cresce trinta e oito vírgula um por cento em resultado do investimento em crescimento, nomeadamente na TV por subscrição, na banda larga móvel, na expansão para os estados do nordeste Brasileiro e em resultado do investimento em 3G no Brasil ; -----

Cash flow operacional em dois mil e oito apenas decresce quatro vírgula um por cento apesar do aumento do *Capex* devido aos investimentos em TV e banda larga em Portugal e GSM e 3G no Brasil;-----

Boa gestão de fundo de maneiio. -----

Quanto ao perfil da dívida líquida o Senhor Presidente da Comissão Executiva elogiou o grande trabalho desenvolvido pelo CFO da Portugal Telecom, Administrador Senhor Eng. Luis Pacheco de Melo, na gestão do balanço e em especial neste enquadramento difícil, salientando os seguintes aspectos: -----

Aumento da dívida líquida de vinte e sete vírgula um por cento em dois mil e oito reflecte o programa de recompra de acções e os investimentos feitos na aquisição da Telemig e compra das licenças 3G no Brasil ; -----

Maturidades da dívida e posição de liquidez adequadas Impacto do mercado de capitais nas responsabilidades não financiadas com Pensões: -----

Redução líquida de responsabilidades no montante de cento e oitenta e quatro milhões de euros; -----

Redução do valor dos activos de menos vinte e seis vírgula cinco por cento em dois mil e oito, incluindo pagamentos de benefícios no montante de cento e sessenta e quatro milhões de euros; -----

Duração média das responsabilidades de quinze anos; -----

Inclui novecentos e oito milhões de euros de salários pagos a empregados suspensos e pré-reformados Salários não requerem financiamento. Maturidade de dez anos e duração de quatro anos; -----

Planos de benefícios definidos; -----

Afirmou que Portugal Telecom sempre honrou e continuará a honrar os seus compromissos. -

Quanto à política de remuneração aos accionistas: -----

Após a rejeição da OPA, a Comissão Executiva da empresa propôs uma remuneração total aos Accionistas no montante de cinco mil oitocentos e trinta e oito milhões de euros; -----

A remuneração aos accionistas proposta foi executada até ao final de dois mil e oito, excluindo o dividendo referente ao ano de dois mil e oito e a ser pago em dois mil e nove. A Portugal Telecom cumpriu o que prometeu aos seus accionistas; -----

Quanto aos dividendos, em dois mil e nove será pago um dividendo de cinquenta e sete cêntimos e meio de Euro por acção, no montante total de quinhentos e quatro milhões de euros; -----

Spin-off da PTM executado; -----

Buyback concluído; -----

Aquisição de duzentas e trinta e duas mil e trezentas milhões de acções (vinte virgula seis por cento no início *do buyback*); -----

Em termos bolsistas mencionou: -----

-

PT com melhor desempenho que o sector das Telecoms, num contexto em que os mercados de capitais são pressionados pelo despoletar da crise do subprime e em que o sector Telecom tem melhor desempenho que a generalidade dos mercados accionistas devido às suas características defensivas; -----

O desempenho da PT em dois mil e oito, em base de retorno total ao accionista, é de menos vinte e seis por cento, sendo melhor que o sector (menos trinta e dois por cento);-----

O desempenho da PT reflecte não só uma melhor *performance* de preço, mas também o *dividend yield* mais elevado que o sector; -----

E prosseguiu classificando a PT como a empresa com um dos melhores desempenhos do PSI20:

A PT faz *outperformance* ao PSI20 em dois mil e nove, devido não só à performance de preço mas também ao seu maior *dividend yield* mais atractivo; -----

A PT faz melhor *performance* que o seu sector, sendo a única acção de Telecoms em Portugal, em que tal acontece; -----

E finalizando a sua apresentação, o Senhor Presidente da Comissão Executiva, Senhor Eng. Zeinal Bava, salientou resumidamente os seguintes aspectos: -----

Inflexão consistente no negócio fixo, tanto em indicadores operacionais como em receitas e com uma *performance* de EBITDA ainda a reflectir um esforço decrescimento e de obtenção de escala com o serviço MEO, com destaque para o serviço vídeo *on demand*; -----

Crescimento sustentado da base de clientes TMN por via do crescimento de banda larga móvel, com o EBITDA, ajustado pelo impacto das MTRs, em linha com os trimestres mais recentes; -----

Resultados muito equilibrados da Vivo, revelando crescimento na base de clientes, nas receitas e em EBITDA, enquanto que o resultado líquido positivo e dividendos aumentam a visibilidade sobre o *cash-flow*; -----

Aumento do contributo para *cash flow* dos outros activos internacionais; -----

Crescimento do resultado líquido por acção por via do aumento do resultado líquido e do programa de recompra de acções; -----

Maturidades da dívida e posição líquida adequadas; -----

Grande flexibilidade financeira que permite encarar o futuro com muita confiança. -----

O Senhor Presidente da Comissão Executiva finalizou a sua apresentação agradecendo a todos os presentes. -----

Em seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral felicitou o Senhor Presidente da Comissão Executiva, Eng. Zeinal Bava pelo excelente nível de informação, clareza e de segurança que com a sua apresentação havia transmitido a todos os presentes na assembleia, e afirmou considerar a PT uma empresa de referência no momento actual. Recordou aos presentes que o sector das telecomunicações é aquele em que o conhecimento humano aplicado, neste momento mais cresce e disse ser muito importante que a nossa terra representada pela PT se mantenha “na crista da onda”. Mais lembrou que a língua

portuguesa é falada na Europa por três por cento dos habitantes de União Europeia e que, todavia, fora da Europa, é a terceira língua europeia mais falada, o que são elementos que nos levam a meditar. -----

Prosseguindo os trabalhos da Assembleia, e em conformidade com os estatutos e a Lei competindo à Comissão de Auditoria fiscalizar as contas e pronunciar-se sobre elas, passou em seguida a palavra ao Senhor Presidente da Comissão de Auditoria, Eng. João Manuel de Mello Franco. -----

O Senhor Presidente da Comissão de Auditoria, Senhor Eng. João Manuel de Mello Franco agradeceu ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral e referiu que a Comissão, relativamente à fiscalização da actividade do Conselho de Administração, acompanhou toda a preparação das contas e toda a divulgação que é feita ao mercado. Igualmente foi acompanhada pela Comissão de Auditoria a actividade do Auditor Externo, seja na fiscalização das contas, seja também na fiscalização da eficácia do controle interno, bem como os trabalhos do Senhor Revisor Oficial de Contas com quem tem havido relações de proximidade muito grandes na actividade da Comissão. Assim sendo, a Comissão de Auditoria considera que os documentos que são apresentados aos Senhores Accionistas representam a realidade da empresa e como tal recomenda que os mesmos sejam aprovados. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu e mencionando o dever legal da certificação das contas passou a palavra ao Revisor Oficial de Contas, Senhor Dr. Pedro Matos Silva. -----

O Senhor Revisor Oficial de Contas agradeceu, e cumprimentando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, toda a administração e accionistas informou que as conclusões dos trabalhos levados a cabo da revisão de contas desde o planeamento à execução dos seus programas estão consubstanciados numa certificação legal das contas quer das individuais, quer das consolidadas, e que não tem qualquer reserva às contas. É uma situação que

sublinha, na linha aliás do que fizeram, e bem, os auditores externos. Mais referiu que na execução dos trabalhos sempre contou por parte da empresa com uma grande colaboração e prestação de toda a informação que solicitou, tanto a nível dos quadros da empresa como da própria Administração e uma colaboração muito estreita com a Comissão de Auditoria o que facilitou a execução dos seus trabalhos. Posto isto, informou que após conclusão de todos os trabalhos levados a cabo, não existe qualquer reserva às contas. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu as intervenções e prosseguindo referiu que os **pontos um, dois e três** da Ordem de Trabalhos, respectivamente **“Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas relativos ao exercício de 2008”**, **“Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas consolidados relativos ao exercício de 2008”** e **“Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados e distribuição de reservas”**, iriam ser debatidos em conjunto, embora votados separadamente. Para o **ponto três** da Ordem de Trabalhos o Conselho de Administração apresentou a proposta do teor seguinte: -----

“PONTO 3 DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

(Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados e distribuição de reservas) -----

Considerando que:-----

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 apurou-se, como resultado líquido do exercício, o montante de 488.717.970 Euros;-----

Propõe-se que seja deliberado: -----

1) Tendo em conta o resultado líquido do exercício, 488.717.970 Euros, acrescidos de 26.776.717,5 Euros constantes da rubrica de reservas livres, seja pago aos accionistas um total de 515.494.687,5 Euros, correspondendo a 57,5 cêntimos de Euro por acção, relativamente ao número total de acções emitidas;-----

2) Que, tomando em consideração a proposta constante do ponto 8 da ordem de trabalhos, não será possível determinar com exactidão o número de acções próprias que estarão em

carteira à data do pagamento acima referido sem limitar a capacidade de intervenção da Sociedade, se observe na distribuição da verba global de 515.494.687,5 Euros prevista no parágrafo anterior, calculada na base de um montante unitário por acção emitida (no caso, 57,5 cêntimos de Euro por acção), o seguinte: -----

a) A cada acção emitida seja pago o montante unitário de 57,5 cêntimos de Euro; -----

b) Não seja pago, sendo transferido para resultados transitados, o montante correspondente às acções que, no dia de pagamento do montante acima referido, pertencerem à própria Sociedade (calculado com base no mencionado montante unitário de 57,5 cêntimos de Euro por acção emitida); -----

3) Que, considerando o direito ao pagamento acima referido inerente às acções resultantes do exercício do direito de conversão de obrigações convertíveis emitidas: -----

a) A cada acção com direito a dividendo resultante do exercício de conversão de obrigações convertíveis seja pago o referido montante unitário de 57,5 cêntimos de Euro;-----

b) O pagamento referente a cada acção resultante do exercício de conversão de obrigações convertíveis seja efectuado mediante utilização do montante remanescente de resultados transitados após a distribuição constante do número um da presente proposta." -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou os Senhores Accionistas que, estando agora na posse de toda a informação para todas estas matéria serem aprofundadas, iria ser aberto um período em que poderiam formular questões, que poderiam ser dirigidas ao Conselho de Administração, e que seriam respondidas pelo Senhor Presidente ou por algum dos Administradores por ele indicado, ou dirigidas à Comissão de Auditoria e que seriam respondidas pelo Senhor Presidente da Comissão ou por algum dos membros da mesma que ele igualmente indicasse, ou ainda relativamente às questões de Direito as mesmas deveriam ser dirigidas à Mesa da Assembleia Geral. Deu em seguida a palavra aos Senhores Accionistas.

Em primeiro lugar o Senhor Accionista Prof. José Tomás de Sousa tomou o uso da palavra e referiu ter lido com agrado na imprensa que a PT não iria reduzir trabalhadores, indo até admitir algumas centenas; e que a PT iria fazer descontos nas facturas para alguns clientes com dificuldades económicas. Através do relatório também verificou que a PT tem grande sensibilidade social e ambiental. Por tudo isto, informou entender que a PT tem sido bem governada e, por isso, deu os seus parabéns ao Senhor Presidente do Conselho de Administração e ao Senhor Presidente da Comissão Executiva. -----

De imediato, e devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, tomou a palavra o Senhor António França de Oliveira, por si e como representante do Instituto de Investigação Científica Bento da Rocha Cabral, referiu que depois de ouvir as exposições feitas pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração e pelo senhor Presidente da Comissão Executiva considera que a PT, para um pequeno accionista, como é o seu caso e o da sua representada, é uma empresa a aconselhar a toda a gente. De seguida, perguntou se o MEO é uma sigla e quanto às obrigações convertidas perguntou se no presente ano as mesmas foram amortizadas; ainda sobre o programa de *buy back*, referindo que constava no relatório que o mesmo tinha sido realizado em noventa e dois por cento e tendo ele ficado com a convicção que o mesmo tinha sido realizado em cem por cento, solicitava esclarecimentos sobre qual a percentagem do capital realizado. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a intervenção e em seguida deu a palavra ao Senhor Accionista Francisco Gonçalves, que informou ser um pequeno accionista, titular do número mínimo de acções para poder participar na Assembleia, e sobre o referido quanto às remunerações dos Senhores Administradores e dos restantes Órgãos Sociais da Empresa gostaria de ser informado sobre qual o número de acções necessárias para ser esclarecido do valor das remunerações individuais e sobre o custo total de todas as administrações das empresas do Grupo PT em Portugal, em que a empresa tem o controle de

pelo menos cinquenta por cento do capital. Prosseguindo com as questões solicitou informações sobre qual o valor da alienação da empresa Archway, considerada um activo importante e que lhe constava ter sido comprada pelo valor de dez milhões de dólares; qual o motivo pelo qual a PT sempre considerou a participação do BES no Fundo de Pensões como um activo estratégico e qual a desvalorização desse activo estratégico em trinta e um de Dezembro de dois mil e sete e trinta e um de Dezembro de dois mil e oito; qual a decisão sobre a participação da PT no aumento de capital do BES e qual o montante com que vai investir nessa operação. Sobre os Fundos de Pensões, pediu informação sobre a situação dos Fundos individualmente, quais os activos dos Fundos e as pensões em pagamento em cada Fundo de Pensões e se neste momento as pensões em pagamento estão integralmente cobertas. O Senhor Accionista lembrou ainda que em assembleias anteriores, desde dois mil e seis, ouviu dizer que o problema dos Fundos seria resolvido em seis anos e que nesta Assembleia foi dito que a empresa tem quinze anos para o resolver; assim, pediu também esclarecimento sobre essa matéria. Prosseguindo, formulou o desejo de que a nova Administração crie melhores condições de espaço para as próximas Assembleias. Continuando, relativamente à medida já anunciada pelo Governo sobre a redução da Taxa Social Única em um por cento para os trabalhadores efectivos, pediu esclarecimentos quanto à eventual estimativa que a empresa terá sobre o impacto desta medida nas responsabilidades futuras com os trabalhadores em suspensão de contrato, porque aquando da saída dos mesmos as contas foram elaboradas com a actual Taxa Social Única. Em seguida, congratulou-se pelo elogio feito pelo Conselho de Administração sobre o contributo dos trabalhadores da PT para os seus resultados, comentando considerar que não terem sido os mesmos bons; acrescentou que ainda assim a PT vai distribuir pelos accionistas noventa por cento do seu resultado líquido, tendo apenas disponibilizado meio por cento de aumentos salariais para os seus trabalhadores. A terminar o Senhor Accionista Francisco Gonçalves referiu que certamente, em vez de elogios, os

trabalhadores da PT teriam ficado muito mais contentes se lhes fosse possibilitado dar uma vida mais digna a eles próprios e às suas famílias. Por fim, e para concluir este período de questões, solicitou esclarecimentos quanto ao enquadramento legal dos futuros quatrocentos postos de trabalho a criar na PT e já anunciados pela Administração. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral prosseguindo concedeu o uso da palavra ao Accionista Senhor Dr. Reinaldo Vasconcelos Gonçalves, por si e em nome da "Associação dos Accionistas Privados da Portugal Telecom", que começou por cumprimentar os accionistas presentes e louvar a administração que termina o mandato, pelo trabalho desenvolvido durante o triénio, salientando que as discordâncias que possam transparecer nas perguntas que ia formular nada significam de negativo. Em primeiro lugar, quanto à certificação das contas não obstante não ser sido exarada qualquer reserva, verificou existir um ênfase relativo à reavaliação de activos em valores muito elevados, por motivo de condutas e outros imobilizados, pelo que pergunta se tal facto terá reflexo na cotação das acções sobretudo no mercado internacional, tendo presente que só trinta e cinco por cento do capital da sociedade está no mercado português. Em segundo lugar, retomando uma questão colocada há anos à administração da sociedade, quanto à possibilidade de uma mesma antena servir diferentes operadores, diminuindo em muito o número de antenas espalhadas pelo país, e que então obteve resposta negativa, volta a formulá-la uma vez que leu na imprensa que Telefónica e Vodafone partilham redes em vários países. De seguida, referiu as observações feitas à porta do Parlamento pelo representante do Accionista Estado, o Senhor Ministro das Obras Públicas e Comunicações, quanto à transparência nas remunerações dos membros do Conselho de Administração, salientando que tal Accionista não faz parte da Comissão de Vencimentos, nem tão pouco dos direitos atribuídos às acções de que é titular consta algum que permita intervir nessa matéria. A terminar, e quanto ao Fundo de Pensões referiu ter tomado conhecimento pela imprensa de se ter registado uma perda significativa, consequente da

situação derivada do mercado de capitais, e que receia que a longo prazo se possa temer risco, dada a esperança de vida sempre a crescer. -----

Na ausência temporária do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral concedeu o uso da palavra ao Accionista Senhor Vítor Lister Franco, que citou a exposição feita pelo Presidente da Comissão Executiva, Senhor Eng. Zeinal Bava, e as perspectivas em termos estratégicos que apresentou, e que no seu entender vão assentar em muito no sucesso da fibra óptica da nova geração; salientou tratar-se de uma questão quente, uma vez que Bruxelas ainda não regulamentou a utilização da fibra óptica. e que tal envolve investimentos significativos; acrescentou saber que a própria PT há cerca de quatro meses iniciou esse crescimento, pelo que questionou sobre qual o plano da empresa nessa vertente e que riscos está a enfrentar relativamente ao investimento versus a regulamentação que possa vir de Bruxelas e até da própria Anacom. -----

Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral concedeu o uso da palavra ao Accionista Senhor Eduardo Fonseca que começou por tecer vários comentários sobre o plano do *buyback*, referindo entender não ser um plano para atrair a permanência dos accionistas no capital da PT, já o mesmo não entende relativamente à distribuição de dividendos, que em alguns casos excede os próprios resultados. Relativamente à remuneração dos órgãos sociais questionou sobre se a remuneração dos membros da Comissão de Auditoria está compreendida no item "Administradores não executivos" ou no item "Órgão de fiscalização". -----

O Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que atendendo ao elevado número de perguntas formuladas e sem prejuízo de mais questões virem a ser posteriormente formuladas iria conceder, para efeitos de resposta, o uso da palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração. -----

O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou os senhores Accionistas que as respostas às questões formuladas iriam ser dadas pelo Senhor Presidente da Comissão Executiva Eng. Zeinal Bava, pelo Senhor CFO Administrador Eng. Luís Pacheco de Melo e também por ele próprio. -----

O Senhor Presidente da Comissão Executiva devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, entretanto regressado aos trabalhos, começou por explicar que MEO não tem qualquer significado específico, trata-se de uma sigla composta por três letras, que na actualidade significa a televisão do futuro. Relativamente aos convertíveis informou não ter havido conversão. No que concerne à questão colocada sobre as antenas, referiu que não obstante se tratar de operações complexas, já se tem cerca das trinta e quatro por cento das antenas da TMN compartilhadas com os outros operadores; em muito outros mercados o nível de partilha é muito inferior ao que já se faz no mercado português. A PT está sempre disponível para analisar qualquer tipo de operações que dêem valor accionista. No que diz respeito à fibra óptica, referiu não ter falado sobre o assunto por motivo de estarem por esclarecer alguns aspectos regulatórios; a PT está determinada a investir em fibra óptica e quer ter a maior rede de fibra em Portugal, no entanto pretende ter visibilidade e viabilidade regulatória. Trata-se de um investimento significativo e de longo prazo, estruturante e positivo para Portugal, no entanto a Portugal Telecom terá de ter garantias de que do ponto de vista regulatório não será onerada numa rede de raiz, sem vantagem em relação à concorrência. Acrescentou ter sido assinado um Protocolo, que teve o apoio do Senhor Primeiro Ministro e do Senhor Ministro das Obras Públicas e Comunicações; trata-se de um Protocolo que entende ser histórico para o sector, e que irá potenciar a procura de fibra óptica no nosso mercado, de forma a transformar a estrutura de telecomunicações numa vantagem competitiva para o País, importante para atrair investimentos estrangeiros. No entanto, é fundamental que nos próximos tempos surja uma clarificação quanto às condições

regulatórias. Existe a determinação por parte da PT de modernizar a rede, mas só irá investir nesse projecto o capital dos Senhores Accionistas, se for concluído estarem criadas as condições regulatórias que dêem viabilidade e visibilidade; recentemente verificou-se algum avanço, designadamente por parte da Anacom. Prosseguindo o Senhor Presidente da Comissão Executiva complementou o já referido com outras informações de índole técnica relativas à mesma matéria. Continuando a dar resposta às questões formuladas pelos Senhores Accionistas, e no que se refere às acções do BES, salientou que o Banco Espírito Santo é um parceiro da Portugal Telecom há muitos anos, e no entendimento da empresa não faz sentido analisar o desempenho das acções do BES, de que é titular, apenas no horizonte temporal de doze meses. Muitos bancos bem geridos, de elevada qualidade, e, designadamente, o BES foram afectados pela crise financeira. A parceria estratégica mantida há muitos anos obriga a empresa a olhar para esse investimento, tal como o Grupo Espírito Santo o faz quanto ao investimento feito na Portugal Telecom, ou seja num horizonte temporal de médio / longo prazo; se existe interesse em ver qual o desempenho das acções do Banco Espírito Santo na Bolsa, tal informação está disponível para consulta tanto no PSI 20 como na Bolsa de Lisboa. Prosseguindo a resposta às questões apresentadas, e, no que concerne ao tema dos colaboradores, referiu entender ser de mau tom trazer para a Assembleia Geral da empresa a discussão do Acordo da Empresa, que a Portugal Telecom está a negociar com os seus parceiros sociais; se a proposta feita pela Portugal Telecom é a já conhecida é porque o Conselho de Administração acredita ser o modelo que melhor defende os interesses do Grupo a médio e longo prazo, e que quaisquer iniciativas que visem ser apenas medidas populistas podem no longo prazo criar e onerar o balanço da empresa e o seu *cash-flow* e ter aí impactos muito negativos. Acrescentou que o Conselho de Administração não pretende ganhar o “prémio de Miss Simpatia”, e que acredita que a política de remunerações do Grupo PT tem de ter presente as responsabilidades com o Fundo de Pensões,

a responsabilidade de servir o capital dos accionistas e os planos de investimento da empresa, estes indispensáveis para garantir o futuro da empresa. Por isso, a Portugal Telecom tem um modelo de remuneração dos seus colaboradores assente em aumentos de salários, em que tenta privilegiar os salários mais baixos do Grupo, e também tem programas de responsabilidade social interna; mesmo ontem, neste momento difícil que todos atravessam, foi anunciada a constituição de um Gabinete de Apoio aos Colaboradores da Portugal Telecom, apoio esse que vai muito além do financeiro, porque muitos dos trabalhadores e, até reformados, precisam essencialmente do aconselhamento e de quem os escute. Criou-se esse Gabinete e convocaram-se os parceiros sociais para desenhar o pacote que melhor pode apoiar os trabalhadores. Acrescentou ser uma política de que se tem muito orgulho, de não se poder esquecer que a Portugal Telecom tem uma política de prémios, onde é exigido o reconhecimento do mérito. Por isso, quando se olham para as remunerações da empresa tem de se ter presente que, para além do salário, dependendo dos resultados da empresa, há lugar a um prémio. Informou que face aos resultados do ano de dois mil e oito a empresa irá avançar com o pagamento de prémios, tal como tem feito nos anos anteriores, mas sempre pautando essa atribuição no reconhecimento do mérito. Prosseguindo com as respostas às questões colocadas pelos Senhores Accionistas, e em relação ao ênfase constante da certificação das contas esclareceu tratar-se de uma chamada de atenção pela dimensão reflectida nas contas; de facto o Grupo PT procedeu à reavaliação da rede de condutas afectas à sua actividade de rede fixa, no terceiro trimestre de dois mil e oito. Continuando deu explicações de índole técnica sobre a matéria. A terminar quanto ao programa de *share buyback* referiu em termos genéricos que em teoria criou valor para os Accionistas de várias formas, acabou por ser um repatriação de capital; os Accionistas que venderam as acções receberam uma remuneração adicional que, dependendo do estatuto de cada investidor, pode ser uma operação fiscal mais eficiente, do que a que resulta do recebimento de um dividendo,

mesmo que excepcional; os Accionistas que não venderam as acções aumentaram a sua participação na empresa, uma vez que o capital está dividido em menor número de acções; salientou que no período em questão a empresa acabou por adquirir as acções a um preço extremamente competitivo. -----

Devidamente autorizado pelo Senhor Presidente das Mesa da Assembleia Geral o Administrador Senhor Eng. Luís Pacheco de Melo no uso da palavra começou por frisar quanto ao programa de *share buyback* não ter a empresa realizado noventa e dois por cento, mas sim cem por cento, metade dos quais no ano de dois mil e sete e o restante no decurso de dois mil e oito; a empresa comprou cerca de vinte e um por cento do montante do capital à data, no total de cerca de duzentos e trinta e dois milhões de acções, tendo sido o valor total do *share buyback* de cerca de dois ponto um milhões de euros. No que se refere às questões colocadas pelo Senhor Accionista Francisco Gonçalves, quanto ao activo Archway informou ter sido um investimento realizado em dois mil e cinco e alienado no ano de dois mil e oito, por um valor ligeiramente inferior a duzentos mil euros, com o potencial de no futuro e dependendo da *performance* da empresa se vir a receber cerca de trezentos e vinte e cinco mil euros adicionais. Quanto à questão dos Fundos de Pensões e os deficits dos Fundos, uma vez que o Senhor Accionista Francisco Gonçalves faz parte da Comissão de Trabalhadores da PT Comunicações propôs-se agendar uma reunião, para com mais detalhe lhe prestar explicações, contudo adiantou que do deficit cerca de novecentos milhões de euros referem-se a pensões, novecentos milhões referem-se a salários com pré-reformados e suspensos, cerca de setecentos e vinte e seis milhões de euros com a Caixa Geral de Aposentações e cento e vinte milhões de euros com o Fundo da Caixa. Quanto à questão do ISP as pensões não estão totalmente cobertas, estão por cobrir cerca de duzentos milhões de euros; a empresa está em negociações com o ISP, no sentido das recomendações e a legislação serem cumpridas durante o ano de dois mil e nove. Relativamente ao impacto da taxa social única

informou que a empresa não tem estimativa quanto a esse montante. Passando às questões colocadas pelo Senhor Accionista Dr. Reinaldo Vasconcelos deu explicações de natureza técnica sobre as reservas de reavaliação. Quanto às contribuições futuras para o Fundo de Pensões reportou-se ao conteúdo do mapa constante da nota quarenta e dois ponto um do Relatório e Contas. A terminar, e relativamente à questão colocada pelo senhor Accionista Eduardo Fonseca sobre a remuneração dos órgãos sociais, informou que a remuneração identificada no item “Órgão de fiscalização” refere-se à Comissão de Auditoria, não incluindo, pois, o Revisor Oficial de Contas, e que a remuneração identificada no item “Administradores não executivos” não inclui os membros da Comissão de Auditoria não havendo, pois, duplicação.-----

O Senhor Presidente do Conselho de Administração devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral começou por abordar as referências feitas sobre o trabalho realizado e que reconfortam os órgãos sociais. Acrescentou que, quem há mais de ano e meio segue diariamente os ecrãs da Bloomberg não pode deixar de se sentir contente com os resultados que esta empresa apresenta. Na verdade, esta empresa no fundamental ainda não foi atingida pela crise; e não há nenhuma razão para se alterar o plano estratégico aprovado e em vigor. A redução de lucros que se verificou foi por efeito dos extraordinários. Tal significa que a empresa segue na boa direcção. Em relação à questão das remunerações dos administradores que na actualidade se tornou uma questão chave de resposta à crise, declarou ter uma visão totalmente oposta àquela que é a visão dominante; o problema dos salários das administrações em Portugal não é das empresas cotadas; mas sim, tal como já foi denunciado publicamente, das empresas cujos administradores aparentam um nível de vida que nada tem a ver com os respectivos salários declarados. Prossequindo, disse que se houvesse uma clarificação nessa área seguramente haveria um maior impacto na solução do problema dos salários; mas não é por aí que o problema da crise se resolve. Há duas visões

sobre esta questão: há a visão dos que querem acabar em Portugal com os ricos e os que querem acabar em Portugal com os pobres. Declarou, então, no que lhe diz respeito, pretender acabar com os pobres, e quer que eles sejam cada vez menos; mas não é à custa de actuar em determinados níveis de salários. Se forem comparadas as remunerações praticadas na empresa com as praticadas em empresas estrangeiras congéneres, proporcionalmente a diferença de remuneração entre as várias classes profissionais é exactamente a mesma. Relativamente às referências feitas nesta assembleia às recomendações do Senhor Ministro da tutela, declarou que este tem todo o direito de fazer as recomendações que entender apropriadas e que aqui se responde convergentemente àquilo que foi um apelo à clareza e à transparência. Acrescentou que nesta assembleia se prestaram informações sobre dados salariais, quer dos órgãos da sociedade, quer dos trabalhadores, quer dos outros dirigentes, que mais ninguém dá; e que gostava que lhe fosse dito quais as empresas portuguesas cotadas no Euronext que dão aos seus accionistas nas assembleias gerais o detalhe de informação que hoje os accionistas da PT receberam; está mesmo convencido que os cerca de dois terços de accionistas da empresa que estão fora de Portugal, não têm o mínimo interesse em conhecer os salários dos órgãos sociais, que estão perante os senhores Accionistas. Referiu, de seguida, se os senhores Accionistas tiverem a paciência de consultar a página cento e setenta e quatro do Relatório e Contas observarão claramente quanto em remuneração fixa e variável receberam os administradores executivos e não executivos e verificarão, que todos os pedidos de contenção estão claramente ultrapassados, se correlacionados com os anos de dois mil e sete e dois mil e seis. Quanto aos administradores de todas as sociedades subsidiárias, consta do relatório que no ano de dois mil e oito foram pagos onze milhões e cem mil euros e no ano anterior onze milhões e seiscentos mil euros. Não há da parte desta administração qualquer opacidade ou fuga à transparência que deve aos Senhores Accionistas; quanto à questão um pouco provocatória colocada nesta assembleia, de qual o capital que é preciso deter para ter

influência na fixação dos salários, o que a lei estabelece é que para ter uma participação qualificada, ela deverá ser participada ao mercado e deverá ser superior a dois por cento do capital. Quanto às participações menores, a empresa só delas toma conhecimento no momento do registo para participação na Assembleia Geral. Quem tenha participações qualificadas tem possibilidade de discutir a matéria com os órgãos sociais, o que está vedado a um qualquer anónimo ainda que accionista. Quando os trabalhadores perguntam o que é feito do nosso futuro a resposta é que o futuro está assegurado, porque a empresa está a progredir séria e consistentemente na via da produtividade e da sustentabilidade; e dentro essa via está incluído o compromisso histórico que se conseguiu celebrar entre os executivos e as organizações representativas dos trabalhadores, que sempre tiveram todo acolhimento e toda a franqueza mesmo quando era para discordar. Quanto à questão da fibra óptica salientou que a empresa está preparada para enfrentar esse desafio, embora acautelando os interesses dos accionistas. Por último, e em relação à discriminação das remunerações individuais dos administradores, declarou assumir-se como principal força de bloqueio dentro da PT contra essa revelação; se a Comissão de Vencimentos designada nesta assembleia entender decidir de modo diferente, esse revelação será feita; não se trata de uma birra nem de uma decisão irreflectida, no momento em que tal aconteça caminharemos a passos largos para a indiferenciação de salários; ora tal não conduzirá a condições de competitividade. -----

Devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral no uso da palavra o Revisor Oficial de Contas, Senhor Dr. Pedro de Matos Silva prestou esclarecimentos sobre o ênfase constante da certificação das contas, salientando ter a sua actuação sido pautada pela maior independência.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral dirigindo-se aos senhores Accionistas disse que não deverão colocar questões que se encontrem devidamente esclarecidas na documentação a todos entregue e devidamente publicada; e que não deverão ser

apresentados pedidos de informação repetidos. -----

O Senhor Accionista Prof. José Tomás de Sousa, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, comentou que os gráficos projectados não se encontravam perceptíveis e perguntou se as referências feitas verbalmente a biliões (terminologia anglo saxónica) se referiam a mil milhões; e a concluir aproveitou para agradecer a actuação dos restantes elementos do Conselho de Administração, o que antes não tinha feito. -----

De seguida, também devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral tomou o uso da palavra o Senhor Jorge Félix em representação do Accionista Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Portugal Telecom, que começou por cumprimentar todos os órgãos sociais presentes e declarou ir apresentar uma declaração de voto, acrescentando que se iria abster na votação, e passou a ditá-la para a acta, como segue: -----

“Transparência, responsabilidade social, respeito pelos trabalhadores, é aquilo que se espera da nova administração que hoje será nomeada! -----

As dúvidas e a insatisfação que hoje existem na PT são enormes! -----

Sabemos que a PT é uma Empresa privada constituída em sociedade anónima onde naturalmente quem gere terá sempre como objectivo fazer com que a Empresa valha amanhã mais do que vale hoje.-----

Tal pressuposto não pode no entanto permitir que a “obsessão lucrativa” faça esquecer a componente social e humana principalmente para aqueles que ajudam a criar valor e riqueza, os Trabalhadores. -----

Numa relação líquida, como aquela que os nossos accionistas financeiros têm com a Empresa, não há lugar a compromissos, obrigações mútuas ou laços duradouros. -----

O mesmo não se passa com os trabalhadores que necessitam de um compromisso duradouro e estável com a Empresa. -----

Como escreve José Castro Caldas, “numa Empresa existe um todo bastante desigual quanto às relações nela envolvidas. De um lado compromisso, obrigações mútuas e confiança quanto baste para que a relação se mantenha (entre Trabalhadores, Empresa e Trabalhadores, Empresa e Clientes, Poderes Públicos etc.), do outro lado liquidez, leveza, leviandade por vezes (Empresa e Accionistas). -----

Descrever esse todo como estando todos no mesmo barco só pode ser ironia”. -----

Tem razão este ilustre investigador!-----

Por isso o que se espera e deseja da nova Administração que hoje será eleita é que tenha a coragem de não pôr a maximização do valor da PT para o accionista como algo de “Sagrado” que tem de ser obtido de qualquer forma atropelando tudo e todos!-----

Não pode a Administração exigir sacrifícios como aqueles que neste momento está a exigir aos Sindicatos e aos Trabalhadores, quando por outro lado a distribuição do valor criado é quase exclusivamente esgotado nos dividendos dos accionistas financeiros e em bónus para os Administradores. -----

É isso que quase sempre tem acontecido na PT, fruto do ritmo trimestral a que a Empresa está sujeita para apresentar resultados, colocando os membros das Administrações sobre uma pressão premente que os limita por vezes na tomada das melhores decisões. -----

Por estas razões o STPT e os Trabalhadores esperam que a nova Administração hoje aqui nomeada cumpra um mandato com mais transparência remuneratória, com mais Responsabilidade Social, com mais respeito pelos trabalhadores, colocando a PT essencialmente ao serviço do desenvolvimento do País e dos Cidadãos.” -----

O Accionista Senhor Francisco Gonçalves, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, no uso da palavra começou por referir que no início dos trabalhos o Senhor Presidente da Mesa havia afirmado que todas as pessoas presentes, o estavam de acordo com as regras em vigor, pelo que entende que a partir do momento em que entrou na

assembleia devia ser considerado accionista da empresa e dono da mesma, e como tal devia ser tratado; poder-lhe-iam dar ou não as informações que solicitasse, mas deviam tratá-lo sempre como dono. Enquanto os estatutos permitirem que possam participar os titulares de quinhentas acções, com direito a um voto, devem respeitá-lo; as perguntas feitas se não são respondidas voltam a ser feitas, e caso não sejam então respondidas é porque não o pretendem fazer. Continuando, disse entender não haver deselegância nem mau tom da sua parte, nem tal entende ser a atitude tomada pelo Senhor Administrador Eng. Luís Pacheco de Melo quando disse que lhe daria os esclarecimentos pedidos noutra local. Reafirmou estar na assembleia como dono da empresa e que, como tal, questiona a Administração se no decurso da Assembleia Geral lhe iria dar informação sobre quais os activos e responsabilidades de cada um dos Fundos de Pensões. Relativamente à Archway e Pathway tem informação de que os contratos de compra teriam sido celebrados em Janeiro de dois mil e sete e não em dois mil e cinco, e o que pergunta é quanto custaram e por quanto foram vendidas. Terminou a insistir para que fosse tratado com respeito, pedindo que não fosse interrompido enquanto falava, e voltou a questionar sobre se a Portugal Telecom iria participar no aumento de capital de BES e porque valor, e, ainda, qual o capital que um accionista deve deter para ser informado das remunerações discriminadas dos administradores, e fez votos que o resto da sessão corresse bem e com rapidez. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou a informar, em resposta à questão de direito colocada, de qual a percentagem de capital que é necessária deter para ter acesso a certas informações, que nos termos do artigo duzentos e oitenta e oito do Código das Sociedades Comerciais os accionistas que possuam acções correspondentes a, pelo menos, um por cento do capital social podem conhecer os montantes globais das remunerações pagas, relativamente a cada um dos últimos três anos, aos membros dos órgãos sociais. Acontece que a Administração revelou essa cifra a todos os Accionistas independentemente da

percentagem de capital detida. Acrescentou que, quanto a perguntas mais precisas, numa assembleia um accionista pode requerer que lhe sejam prestadas informações verdadeiras, completas e elucidativas que lhe permitam formar opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação, entre os quais não se inclui a fixação de remunerações. Portanto, nem com cem por cento do capital social se poderia obrigar a administração a revelar a cifra das remunerações individuais; pode fazê-lo a Comissão de Vencimentos, que para todos os efeitos, funciona com poderes delegados da Assembleia Geral. Quanto às questões de fundo solicitou resposta por parte do Senhor Presidente do Conselho de Administração.-----

O Senhor Presidente da Comissão Executiva, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, informou que a Portugal Telecom atenta a parceria estratégica mantida há muitos anos com o Banco Espírito Santo e que tem funcionado muito bem, vai participar no aumento de capital do BES. A finalizar disse que a empresa é titular de dois vírgula seis por cento do capital do BES e que vai investir no aumento de capital o valor de trinta milhões de euros.-----

O Senhor Administrador Eng. Luís Pacheco de Melo, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, referiu que os valores informados relativamente à alienação da Archway eram em dólares americanos e que a aquisição efectuada em dois mil e cinco foi por nove milhões de dólares. Quanto à questão sobre os Fundos de Pensões complementou a resposta anteriormente dada com alguns valores, referindo que em milhões de euros as responsabilidades em trinta e um de Dezembro de dois mil e oito eram dos valores seguintes: Fundo de Pensões da CGA – dois mil cento e sessenta e um vírgula um; Caixa Marconi: duzentos e setenta e três vírgula sete; TLP – oitenta e seis; TDP – dois vírgula seis; Marconi – oitenta e quatro vírgula dois. E os fundos eram na mesma data de: Fundo de Pensões da CGA – mil quatrocentos e trinta e cinco; Caixa: cento e cinquenta e cinco; TLP – oitenta e dois; TDP – quatro vírgula dois; Marconi – sessenta e três.-----

O Senhor Presidente do Conselho de Administração, devidamente autorizado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, começou por referir não entender a queixa de falta de respeito dirigida a ele próprio; acrescentou que não lhe parece que, em algum momento, dentro ou fora da sala da assembleia, tenha faltado ao respeito a quem quer que fosse, trabalhador ou accionista e que não confunde as posições de trabalhador com a de accionista. A concluir disse pensar não ter faltado à cortesia devida a qualquer accionista e, designadamente ao Accionista Senhor Francisco Gonçalves. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, depois de verificar que mais nenhum dos Senhores Accionistas pretendia usar da palavra, submeteu à votação o **ponto um** da Ordem de Trabalhos "**Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas relativos ao exercício de 2008**", convidando os Senhores Accionistas a que procedessem ao preenchimento dos boletins de voto por todos distribuídos e de acordo com as explicações inicialmente apresentadas sobre a forma correcta de preenchimento e de todo o processamento subsequente relativo ao modo de votação e respectivo escrutínio. -----

Tendo-se realizado a votação e terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e à projecção dos resultados finais de acordo com o relatório da entidade auditora, que foram os seguintes: ----

Votos a favor: 1.065.963 (um milhão sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e três)-----

Votos contra: 212 (duzentos e doze)-----

Abstenções: 18.975 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco)-----

Votos nulos: 0 (zero) -----

Face aos resultados apurados, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, verificando que nos votos a favor se compreendia o do Accionista Estado, proclamou ter sido aprovado o relatório de gestão, balanço e contas relativos ao exercício de dois mil e oito. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, submeteu à votação o **ponto dois** da Ordem de Trabalhos "**Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas**

consolidados relativos ao exercício de 2008", convidando os Senhores Accionistas a que de novo procedessem ao preenchimento dos boletins de voto por todos distribuídos. -----

Tendo-se realizado a votação e terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e à projecção dos resultados finais de acordo com o relatório da entidade auditora, que foram os seguintes: ----

Votos a favor: 1.066.107 (um milhão sessenta e seis mil cento e sete)-----

Votos contra: 212 (duzentos e doze) -----

Abstenções: 18.832 (dezoito mil oitocentos e trinta e dois)-----

Votos nulos: 0 (zero)-----

Face aos resultados apurados, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, verificando que nos votos a favor se compreendia o do Accionista Estado, proclamou ter sido aprovado o relatório de gestão, balanço e contas consolidadas relativos ao exercício de dois mil e oito. ---

Em continuação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à votação o **ponto três** da Ordem de Trabalhos, **"Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados e distribuição de reservas"**, cuja aprovação está dependente do voto favorável do Accionista Estado, detentor das 500 (quinhentas acções) da Categoria A, recomendando e recordando aos senhores accionistas o correcto preenchimento dos boletins de voto, previamente distribuídos. -----

Tendo-se realizado a votação e terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados finais de acordo com o relatório da entidade auditora, que foram os seguintes: ----

Votos a favor: 1.084.996 (um milhão oitenta e quatro mil novecentos e noventa e seis)-----

Votos contra: 47 (quarenta e sete) -----

Abstenções: 108 (cento e oito)-----

Votos nulos: 0 (zero)-----

Perante os resultados apurados e verificando-se que nos votos a favor se compreendida o voto das acções da categoria A, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou ter

sido aprovada a proposta apresentada relativa ao **ponto três** da Ordem de Trabalhos. -----

A proposta do Conselho de Administração fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou de seguida ao **ponto quatro** da Ordem de Trabalhos, "**Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade**", cuja proposta subscrita pelos accionistas CGD - Caixa Geral de Depósitos e BES - Banco Espírito Santo é do teor seguinte:-----

"PONTO 4 DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

(Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade)-----

Tendo em vista o cumprimento do disposto no artigo 455.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, que impõe à Assembleia Geral o dever de, na sua reunião anual, proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade;-----

Tendo em consideração o relevante desempenho do Conselho de Administração durante o exercício de 2008 na condução, coordenação e orientação das actividades empresariais do Grupo Portugal Telecom, com manifesto empenho no crescimento sustentado da Empresa, na procura de maior eficiência das estruturas organizativas e de contenção de custos, que tiveram como fruto os excelentes resultados do exercício num contexto económico reconhecidamente adverso; -----

Tendo igualmente em consideração e de uma forma especial que a Administração da Sociedade conseguiu obter o reforço das operações quer em Portugal quer no estrangeiro, nomeadamente implementando, com assinalável êxito, a oferta da TV por subscrição da PT (Meo) alcançando uma inversão da tendência da perda de linhas e um crescimento da banda larga;-----

Atendendo igualmente à forma como a Administração da Sociedade levou a cabo, um conjunto de alterações na VIVO e em diversas outras operações no estrangeiro, com os

excelentes resultados hoje conhecidos;-----

Tendo ainda em atenção a forma empenhada e atenta como a Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas desempenharam as suas funções contribuindo de forma relevante para o bom desempenho verificado;-----

Propomos que a Assembleia Geral aprove um voto de especial louvor ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente da Comissão Executiva pela forma excepcional como lideraram a Sociedade em todo este período; -----

Propomos igualmente que a Assembleia Geral, manifestando o seu apreço pela forma como foram conduzidas as actividades do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, da Comissão de Auditoria e do Revisor Oficial de Contas, aprove um voto de confiança e de louvor a estes órgãos e a cada um dos seus membros." -----

Embora o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral afirmasse entender que a proposta relativa a este ponto já havia sido discutida, concedeu o uso da palavra ao Accionista Senhor Francisco Gonçalves, que salientou que a proposta apreciava conjuntamente o desempenho do Conselho de Administração e dos Órgãos de Fiscalização; declarou, então, que não obstante no fim do presente mandato ir registar-se a saída de alguns membros do Conselho de Administração, era com pena que não podia votar favoravelmente este ponto, atenta a política de investimentos seguida pela administração para o Fundo de Pensões. -----

Por não haver quem mais quisesse usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia pôs à votação o **ponto quatro** da Ordem de Trabalhos "**Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade**". Recomendou de novo aos Senhores Accionistas o correcto preenchimento dos boletins de voto, previamente distribuídos. -----

Tendo-se realizado a votação e concluído o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados finais de acordo com o relatório da entidade auditora, e que foram os seguintes: --

Votos a favor: 1.053.578 (um milhão cinquenta e três mil quinhentos e setenta e oito) -----

Votos contra: 350 (trezentos e cinquenta) -----

Abstenções: 31.223 (trinta e um mil duzentos e vinte e três)-----

Votos nulos: 0 (zero) -----

Face aos resultados apurados e verificando-se que nos votos a favor se compreendida o voto das acções da categoria A, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou ter sido aprovada a proposta apresentada relativa ao **ponto quatro** da Ordem de Trabalhos. -----

A proposta subscrita pelos Accionistas CGD – Caixa Geral de Depósitos e BES – Banco Espírito Santo fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela.-----

Perante os resultados seguiu-se uma salva de palmas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou à discussão do **ponto cinco** da Ordem de Trabalhos "**Deliberar sobre a alteração do número 1 do artigo 18º dos Estatutos**", cuja proposta apresentada pelos Accionistas Ongoing Strategy Investments, SGPS S.A. e Grupo Visabeira, SGPS S.A. é do teor seguinte:-----

"PONTO 5 DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

(Deliberar sobre a alteração do número 1 do artigo 18 dos Estatutos)-----

"Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Portugal Telecom, SGPS S.A. -----

Av. Fontes Pereira de Melo, nº. 40 - 1069-300 Lisboa -----

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2009 -----

Assembleia Geral Anual a realizar no dia 27 de Março de 2009-----

Exmo. Senhor Presidente, -----

Os accionistas signatários vêm pelo presente meio, nos termos do artigo 378.º do Código das Sociedades Comerciais, requerer a V/Exa. a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos da Assembleia Geral convocada para o dia 27 de Março de 2009, com o seguinte texto: -----

"Deliberar sobre a alteração do número 1 do artigo 18º. dos Estatutos." -----

A referida inclusão do ponto ora proposto na ordem de trabalhos encontra-se justificada em virtude de a prática ter demonstrado ser aconselhável possibilitar que o órgão de administração seja composto por um número de membros superior ao actualmente previsto, atendendo nomeadamente à dimensão e necessidades relativas à estrutura de governo de uma sociedade como a Portugal Telecom e às Recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre o Governo das Sociedades Cotadas.-----

Deste modo, é intenção dos accionistas acima identificados submeter a deliberação da Assembleia Geral uma proposta no âmbito do ponto ora requerido, propondo-se que o número 1 do artigo 18º. dos Estatutos seja alterado, passando a ter a redacção constante do texto junto em anexo. -----

De acordo com o exposto, mais solicitam que, atendendo à matéria objecto do ponto cuja inclusão ora se requer, e ao impacto que a mesma poderá ter na proposta a apresentar no âmbito do actual ponto 5 da Ordem de Trabalhos, o mesmo seja introduzido como novo ponto 5 da Ordem de Trabalhos, sendo renumerados os pontos seguintes da mesma nos termos considerados convenientes.-----

Com os melhores cumprimentos, -----

Os Accionistas, Ongoing Strategy Investments, SGPS S.A.; Grupo Visabeira, SGPS S.A. -----

Despacho exarado no documento: "O presente requerimento satisfaz os diversos requisitos do artigo 378º, pontos 1 e 2 do Código das Sociedades Comerciais. Fica, assim deferido, devendo dar-se cumprimento ao artigo 378, ponto 3 do mesmo Código. Lisboa, 23 de Fevereiro de 2009 (a) António Menezes Cordeiro" -----

O Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por não haver pedidos de intervenção, pôs então à votação o **ponto cinco** da Ordem de Trabalhos "**Deliberar sobre a alteração do número 1 do artigo 18º dos Estatutos** ", recomendado aos senhores accionistas o correcto preenchimento dos boletins de voto, previamente distribuídos. -----

Tendo-se realizado a votação e concluído o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados finais de acordo com o relatório da entidade auditora, e que foram os seguintes: --

Votos a favor: 865.945 (oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco)-----

Votos contra: 217.109 (duzentos e dezassete mil cento e nove) -----

Abstenções: 2.092 (dois mil e noventa e dois) -----

Votos nulos: 0 (zero) -----

Face aos resultados apurados e verificando-se que nos votos a favor se compreendida o voto das acções da categoria A, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou ter sido aprovada a proposta apresentada relativa ao ponto cinco da Ordem de Trabalhos. -----

A proposta subscrita pelos Accionistas, Ongoing Strategy Investments, SGPS S.A. e Grupo Visabeira, SGPS S.A. fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral prosseguiu nos trabalhos da Assembleia, passando à discussão do **ponto seis** da Ordem de Trabalhos "**Deliberar sobre a eleição de membros de órgãos sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2009-2011**", cuja proposta apresentada pelos accionistas, CGD – Caixa Geral de Depósitos e BES – Banco Espírito Santo" e respectivo relatório da Comissão de Avaliação são do teor seguinte: -----

"PONTO 6 DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

(Deliberar sobre a eleição dos órgãos sociais)-----

Considerando o termo do mandato dos Órgãos Sociais, torna-se necessária a apresentação de nova composição dos mesmos, como se propõe: -----

Mesa da Assembleia Geral -----

-----Presidente: ----- António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro -----

-----Vice-Presidente: ----- Eduardo Augusto Vera Cruz Pinto-----

-----Secretário: ----- Francisco Manuel Balixa Tapum Leal Barona -----

Conselho de Administração -----

----- Presidente: ----- - Henrique Manuel Fusco Granadeiro -----
----- Administradores:----- - Zeinal Abedin Mahomed Bava -----
----- - Francisco Manuel Marques Bandeira -----
----- - José Guilherme Xavier de Basto -----
----- - Fernando Henrique Viana Soares Carneiro -----
----- - Carlos António Alves Duarte -----
----- - Santiago Fernández Valbuena -----
----- - João Manuel de Mello Franco -----
----- - Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goês -----
----- - Mário João de Matos Gomes -----
----- - Gerald Stephen McGowan -----
----- - Luís Miguel da Fonseca Pacheco de Melo -----
----- - Rafael Luís Mora Funes -----
----- - Maria Helena Nazaré (1) -----
----- - José Maria Alvarez-Pallete Lopéz -----
----- - Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires -----
----- - António Manuel Palma Ramalho -----
----- - Manuel Francisco Rosa da Silva -----
----- - Rui Pedro Barroso Soares -----
----- - Francisco Teixeira Pereira Soares -----
----- - Jorge Humberto Correia Tomé -----
----- - Paulo José Lopes Varela -----
----- - Milton Almicar Silva Vargas (2) -----
----- - Nuno Rocha dos Santos de Almeida e Vasconcellos -----
----- - Shakhaf Wine -----

(1) A manutenção na presente lista deste nome está dependente da aprovação da alteração do nº. 1 do Artº. 18 dos Estatutos. -----

(2) A manutenção na presente lista deste nome está dependente da aprovação da alteração do nº. 1 do Artº. 18 dos Estatutos. -----

Comissão de Auditoria (Administradores propostos para a Comissão de Auditoria)-----

Presidente: ----- - João Manuel de Mello Franco -----

----- - José Guilherme Xavier de Basto -----

----- - Mário João de Matos Gomes -----

Comissão de Vencimentos-----

Presidente: ----- - Álvaro João Duarte Pinto Correia -----

----- - Francisco Adelino Gusmão Esteves de Carvalho-----

----- - Francisco José Queiroz de Barros Lacerda" -----

“RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO NONO DO RESPECTIVO REGULAMENTO INTERNO RELATIVO AO PROCESSO DE SELECÇÃO DE ADMINISTRADORES-----

Considerando que: -----

A) Nos termos do Artigo Nono do respectivo Regulamento Interno, compete à Comissão de Avaliação da Portugal Telecom, SGPS, S.A. (“PT SGPS” ou “Sociedade”) assistir o Conselho de Administração no processo de selecção de administradores para a Sociedade, por solicitação do Presidente do Conselho de Administração ou por iniciativa de accionistas com capacidade de apresentação de listas a sufrágio;-----

B) Em conformidade com o disposto no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, o processo de selecção dos administradores, incluindo dos membros da Comissão de Auditoria, culmina com a sua eleição em Assembleia-Geral de Accionistas;-----

C) De acordo com a prática das sociedades Portuguesas (em particular, das sociedades com

valores mobiliários admitidos à negociação no mercado Português), este processo de selecção tem vindo a ser despoletado através da apresentação pelos seus accionistas de propostas à Assembleia-Geral incluindo listas de individualidades a eleger como titulares dos órgãos sociais; -----

D) Os membros eleitos na sequência de propostas dos accionistas devem actuar no interesse da sociedade e não em representação de tais accionistas, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais;-----

E) Na jurisdição Portuguesa, é comum a votação de listas de membros a eleger num mesmo ponto da ordem de trabalhos, ao invés da sua eleição individualizada (como ocorre noutras jurisdições);-----

F) Estas práticas do mercado Português têm também sido seguidas na PT SGPS, onde os órgãos de administração em fim de mandato têm entendido que os accionistas da Sociedade devem ter uma posição soberana nas seguintes tarefas: (i) avaliação do desempenho dos seus membros até aí em funções e ponderação ou não da sua reeleição; e (ii) selecção das individualidades que reúnam as qualificações e se subsumam aos critérios de selecção que os accionistas entendam relevantes;-----

G) Neste contexto e atentas as competências desta Comissão, uma vez apresentada uma proposta por diversos Accionistas da PT SGPS para o ponto 6 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral convocada para o próximo dia 27 de Março, o Presidente do Conselho de Administração solicitou à Comissão de Avaliação que se venha a pronunciar acerca do perfil das individualidades propostas e dos critérios de selecção subjacentes;-----

H) Para este efeito, foi dado conhecimento à Comissão de Avaliação da referida proposta sufragada pelos Accionistas, CGD – Caixa Geral de Depósitos e BES – Banco Espírito Santo, bem como da informação, disponibilizada na sede social nos termos legais, sobre as qualificações e actividades nos últimos 5 anos de cada uma das individualidades propostas. --

Nestes termos:-----

O presente relatório aprovado pela Comissão de Avaliação inclui uma apreciação do perfil das individualidades cuja eleição será deliberada pela Assembleia Geral convocada para o próximo dia 27 de Março e dos critérios de selecção subjacentes à proposta identificada nos Considerandos G) e H) *supra* (a "Proposta"): -----

1) Introdução-----

Tal como adiante explicitado, a Comissão de Avaliação entende que a lista de individualidades constante da Proposta tem por base critérios de selecção que permitirão aos accionistas da PT SGPS eleger para o Conselho de Administração e para a Comissão de Auditoria um conjunto de membros que, individual e conjuntamente, apresentam um perfil adequado ao eficiente desempenho das suas funções no mandato 2009-2011. -----

Esta apreciação foi efectuada, em particular, tendo como enquadramento: -----

a) As normas legais e regulamentares a que a PT SGPS se encontra sujeita, enquanto emitente de valores mobiliários admitidos à negociação no *Eurolist by Euronext Lisbon* e na *New York Stock Exchange*, designadamente no que respeita à composição da respectiva Comissão de Auditoria;-----

b) As *best practices* e orientações em matéria de *corporate governance* tidas por relevantes no que respeita à selecção dos membros do órgão de administração⁽¹⁾; -----

c) O *benchmarking* do sector, incluindo empresas no sector das telecomunicações na Europa e nos Estados Unidos da América, as quais têm implementado processos de selecção com objectivos equivalentes aos da PT SGPS – i.e., a transparência do processo de selecção dos administradores. -----

2) Perfil e critérios de selecção-----

a) **Experiência e conhecimentos:** -----

A generalidade das individualidades propostas tem uma vasta experiência profissional

adequada ao exercício de funções de administração da PT SGPS, podendo propiciar uma desejável complementaridade de conhecimentos e experiências no seio do órgão de administração e as condições necessárias para dar resposta aos desafios estratégicos que se colocam no sector e no mercado de capitais, destacando-se os seguintes aspectos: -----

(i) A sua maioria tem ampla experiência em funções de liderança e em cargos de decisão e uma prática consolidada no desempenho de funções em “sociedades cotadas” integrados em equipas de gestão coesas; -----

(ii) Um número alargado tem desenvolvido a sua actividade no sector das telecomunicações; desta forma, assume-se uma aposta numa gestão profissional, com conhecimentos e experiência de excelência, nas valências empresarial e tecnológica, no mercado de telecomunicações nacional e internacional; este *know-how* é particularmente relevante no que respeita aos administradores que venham a ser designados pelo Conselho de Administração como membros da Comissão Executiva; -----

(iii) Na generalidade, estas individualidades revelam sólidos *curricula* com reconhecidos sucessos profissionais, empresariais e académicos. -----

b) Qualificações, competências técnicas e capacidades:-----

As individualidades indicadas na Proposta para o desempenho de funções de administração têm qualificações, competências técnicas e capacidades que lhes conferem os conhecimentos gerais necessários para acompanhar e dominar as matérias relevantes para uma “sociedade cotada” com a dimensão da PT SGPS no actual contexto empresarial. -----

Estas individualidades têm também qualificações, competências e capacidades especializadas que lhes podem permitir ter um papel activo e um contributo prático relevante na administração da PT SGPS, fomentando a manutenção de uma equipa com uma formação adequada, diversificada e complementar. -----

De destacar, ainda, as competências das pessoas propostas como membros da Comissão de

Auditoria, as quais são dotadas de curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos em auditoria e contabilidade para efeitos do disposto no Artigo 423.º-B do Código das Sociedades Comerciais. Em acréscimo, uma destas reúne os requisitos de "*financial expertise*" para efeitos da *Section 407* do *Sarbanes-Oxley Act*. -----

c) Disponibilidade e empenho:-----

A Administração da Sociedade competirá a um Conselho de Administração, o qual procederá à delegação da gestão corrente numa Comissão Executiva. Um conjunto suficiente das individualidades indicadas na Proposta poderá assumir uma dedicação exclusiva ao Grupo Portugal Telecom e ao exercício de funções na Comissão Executiva da Sociedade no mandato 2009-2011, em virtude da sua proximidade geográfica e da não acumulação de funções fora do Grupo.-----

Também os propostos a membros da Comissão de Auditoria apresentam disponibilidade para o exercício empenhado das suas funções. -----

No que respeita às matérias indelegáveis na Comissão Executiva nos termos do Código das Sociedades Comerciais (como seja deliberar sobre a cooptação de administradores, os documentos de prestação de contas anuais e projectos de fusão e de cisão), bem como das normas internas em vigor (nomeadamente, definição de opções estratégicas, desenvolvimento das redes e política dos Fundos de Pensões) compete ao Presidente do Conselho de Administração promover a adequada organização do Conselho de Administração. Nesse contexto compete também ao Presidente do Conselho de Administração garantir que o Conselho assegurará as políticas de bom governo e desenvolva os processos de selecção dos Dirigentes.-----

As individualidades propostas para desempenhar o cargo de administrador cuja reeleição é submetida à Assembleia Geral têm revelado manifesto empenho e disponibilidade, o que se comprova pela sua assiduidade e participação activa nas reuniões do Conselho de

Administração e das suas comissões internas, assim como da Comissão de Auditoria. -----

d) Valores éticos e cumprimento de deveres: -----

As individualidades indicadas na Proposta para a sua eleição como administradores e membros da Comissão de Auditoria têm demonstrado uma postura de permanente observância institucional e individual de elevados padrões éticos, revelando uma conduta norteada por princípios de integridade, lealdade e honestidade. -----

Em particular, no seu percurso profissional, têm demonstrado capacidade para manter um escrupuloso cumprimento das regras legais e dos códigos de conduta e de bom governo aplicáveis, em particular em matéria de conflitos de interesses. -----

Com efeito, os mesmos têm, na generalidade, revelado uma plena compreensão dos deveres legais inerentes às suas funções numa “sociedade cotada”, em particular:-----

(i) Deveres de cuidado e diligência de um gestor ponderado e criterioso, dotado de criatividade, inovação e visão estratégica no desempenho das suas funções;-----

(ii) Deveres de lealdade, actuando no interesse da Sociedade, atendendo aos interesses de longo prazo dos accionistas e ponderando outros interesses relevantes para a sustentabilidade da Sociedade;-----

(iii) Deveres de vigilância e supervisão da gestão executiva. -----

e) Independência:-----

As individualidades cuja eleição como administradores é proposta reúnem as condições necessárias para exercer as suas funções e cumprir os seus deveres, enquanto membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, nos termos legais e de modo independente. -----

Tendo em conta os critérios de independência previstos no n.º 5 do Artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo menos, um quarto das pessoas propostas são independentes (²), não se encontrando associadas a quaisquer grupos de interesses específicos na Sociedade

nem em quaisquer circunstâncias susceptíveis de afectar a sua isenção de análise ou de decisão. Deste modo, a composição do Conselho de Administração integraria um número adequado de administradores independentes, em cumprimento das recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. -----

Por sua vez, as individualidades cuja eleição como membros da Comissão de Auditoria é proposta cumprem os requisitos previstos no Artigo 423.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual estabelece as seguintes exigências: (i) nenhum dos membros deste órgão deve encontrar-se em alguma das situações de incompatibilidade previstas no Artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais⁽²⁾; e (ii) este órgão deve incluir uma maioria de membros independentes, de entre os quais pelo menos um reúna as habilitações e competências especializadas referidas em b) *supra*. -----

Em acréscimo, todos os propostos a membros da Comissão de Auditoria são independentes à luz das regras da *Rule 10A-3* aprovada pela *Securities Exchange Commission* e da *Section 303A on Corporate Governance Standards* aprovada pela *New York Stock Exchange*. -----

f) Separação entre as funções de *Chairman* e *CEO*. -----

Atendendo ao perfil das individualidades indicadas na Proposta e à informação divulgada pela Sociedade, manter-se-á a separação formal entre as funções de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva (a designar pelo Conselho de Administração que venha a ser eleito). -----

g) Desempenho no mandato 2006-2008: -----

Em acréscimo ao exposto, entende-se que as individualidades propostas que exerceram funções no mandato 2006-2008 e cuja reeleição é sujeita a sufrágio tiveram um desempenho revelador do perfil acima descrito, demonstraram uma presença assídua e participação empenhada nas reuniões do Conselho de Administração e das respectivas comissões, bem como da Comissão de Auditoria. Estes contribuíram ainda positivamente para a actividade

aqueles órgãos e comissões, assim como para a prossecução dos objectivos e performance da Sociedade e do Grupo Portugal Telecom.-----

3) Conclusões-----

A Comissão de Avaliação entende que a aprovação pelos accionistas da PT SGPS da Proposta permite a eleição de um Conselho de Administração e de uma Comissão de Auditoria cujos membros, individual e conjuntamente, têm um perfil revelador de uma reconhecida experiência, competência, capacidade e empenho adequados ao exercício de funções numa “sociedade cotada” com a dimensão e as particularidades da PT SGPS, propiciando as condições para manter o respectivo desempenho positivo, seja ao nível das funções de gestão profissionalizada seja de supervisão independente. -----

As características e *currícula* das individualidades indicadas na Proposta poderão consolidar a excelência na gestão da PT SGPS, através de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à Sociedade a contínua prossecução dos seus objectivos económicos e de sustentabilidade empresarial, no exigente contexto do sector das telecomunicações e do mercado de capitais nos próximos três anos.-----

Pelo que precede a Comissão de Avaliação recomenda a aprovação da Proposta. -----

Lista de Administradores Propostos: -----

Nome / Independente S/N -----

Henrique Manuel Fusco Granadeiro (Presidente) **N** -----

Zeinal Abedin Mahomed Bava **N** -----

Francisco Manuel Marques Bandeira **N** -----

José Guilherme Xavier de Basto **S**-----

Fernando Henrique Viana Soares Carneiro **S**-----

Carlos António Alves Duarte **N**-----

Santiago Fernández Valbuena **N** -----

João Manuel de Mello Franco **S** -----

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goês **N** -----

Mário João de Matos Gomes **S** -----

Gerald Stephen McGowan **S** -----

Luís Miguel da Fonseca Pacheco de Melo **N** -----

Rafael Luís Mora Funes **N** -----

Maria Helena Nazaré **S** -----

José Maria Alvarez-Pallete Lopéz **N** -----

Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires **N** -----

António Manuel Palma Ramalho **S** -----

Manuel Francisco Rosa da Silva **N** -----

Rui Pedro Barroso Soares **N** -----

Francisco Teixeira Pereira Soares **S** -----

Jorge Humberto Correia Tomé **N** -----

Paulo José Lopes Varela **N** -----

Milton Almicar Silva Vargas **S** -----

Nuno Rocha dos Santos de Almeida e Vasconcellos **N** -----

Shakhaf Wine **N** -----

Lisboa, 3 de Março de 2009 -----

A Comissão de Avaliação do Conselho de Administração, (a) Henrique Granadeiro -----

⁽¹⁾ Neste âmbito destacam-se: (i) as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários vertidas no Código de Governo das Sociedades; (ii) a *Rule 10A-3* aprovada pela *Securities Exchange Commission* e a *Section 303A on Corporate Governance Standards of the Listed Company Manual*, aprovada pela *New York Stock Exchange*; (iii) a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005, relativa ao papel dos administradores não executivos ou membros do conselho de supervisão de sociedades cotadas e aos comités do

conselho de administração ou de supervisão; e (iv) os *Corporate Governance Principles* emitidos pela OCDE em 2004.-----

⁽²⁾ *Vide Anexo A.* -----

⁽³⁾ *Vide Anexo B.* -----

-----**"Anexo A** -----

-----**Artigo 414.º, n.º 5** ⁽¹⁾ -----

-----**Conceito de independência aplicável aos administradores não executivos** ⁽²⁾ -----

Considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: -----

- a) Ser titular ou actuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2 % do capital social da sociedade; -----
- b) Ter sido reeleita por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada. -----

⁽¹⁾ Aplicável por remissão do Artigo 423.º-B do Código das Sociedades Comerciais e do Regulamento 1/2007, da CMVM.-----

⁽²⁾ De acordo com o conceito de independência preceituado no Código das Sociedades Comerciais, os administradores executivos não são, por definição, administradores independentes..-----

-----**"Anexo B** -----

-----**Artigo 414.º-A** ⁽¹⁾-----

-----**Incompatibilidades**-----

- Aos membros da comissão de auditoria é vedado o exercício de funções executivas na sociedade.-----
- Não podem ser eleitos ou designados membros da comissão de auditoria: -----
 - a) Os beneficiários de vantagens particulares da própria sociedade; -----
 - b) [Os que exercem funções de administração na própria sociedade] ⁽²⁾; -----

- c) Os membros dos órgãos de administração de sociedade que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a sociedade fiscalizada; -----
- d) O sócio de sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio com a sociedade fiscalizada;-----
- e) Os que, de modo directo ou indirecto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a sociedade fiscalizada ou sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo; -----
- f) Os que exerçam funções em empresa concorrente e que actuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente; -----
- g) Os cônjuges, parentes e afins na linha recta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c), d) e f), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e); -----
- h) Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, exceptuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas, aplicando-se a estes o regime do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro; -----
- i) Os revisores oficiais de contas em relação aos quais se verifiquem outras incompatibilidades previstas na respectiva legislação; -----
- j) Os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas. -----

⁽¹⁾ Aplicável por remissão do Artigo 423.º-B do Código das Sociedades Comerciais. -----

⁽²⁾ Esta situação de incompatibilidade não se aplica relativamente ao próprio membro da Comissão de Auditoria.

No entanto, a mesma é relevante relativamente às pessoas indicadas na alínea g) deste preceito. Assim, um

candidato a membro da Comissão de Auditoria será considerado em situação de incompatibilidade se qualquer

daquelas pessoas for administrador da sociedade fiscalizada.” -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral concedeu o uso da palavra ao Accionista Senhor António França de Oliveira, por si e em representação do Instituto de Investigação Científica Bento da Rocha Cabral que questionou sobre o curriculum dos membros propostos, e, designadamente, da Senhora Professora Maria Helena Nazaré.-----

Em resposta, o Senhor Presidente do Conselho de Administração devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, informou que a Senhora Professora Maria Helena Nazaré é professora catedrática da Universidade de Aveiro, doutorada em física, que exerceu altas funções em centros científicos e que cumpriu dois mandatos como reitora da Universidade de Aveiro; trata-se de uma personalidade com a qual a Portugal Telecom tem mantido relacionamento estreito ao nível do estabelecimento de contratos de investigação entre a Portugal Telecom Inovação e a Universidade de Aveiro; acrescentou tratar-se de um caso feliz de intercâmbio entre instituições de investigação. A terminar referiu que, seguramente, a integração da Senhora Professora no Conselho de Administração desta empresa dá um sinal de que a PT se manterá dentro da sua matriz de crescimento através da inovação, como fonte de diferenciação, e que se sente especialmente honrado por introduzir pela primeira vez uma mulher no Conselho de Administração. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral prossequindo concedeu o uso da palavra ao Accionista Senhor Dr. Reinaldo Vasconcelos Gonçalves, por si e em nome da “Associação dos Accionistas Privados da Portugal Telecom”, para se congratular com o facto da lista proposta conter dois cidadãos brasileiros. -----

O Senhor Presidente do Conselho de Administração, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, começou por esclarecer que dos dois cidadãos

brasileiros propostos um deles iria integrar a Comissão Executiva e, de seguida, salientou que o Brasil tem um peso muito grande na operação da PT e que a ligação da empresa ao Brasil é para reforçar e alargar; será muito útil para a empresa ter uma vista das suas operações no Brasil, vinda do próprio Brasil, e também poder dispor de dois elementos com uma qualidade humana invulgar e com uma qualidade técnica invejável, como bem patenteiam os respectivos curriculum. A terminar disse que os mesmos irão enriquecer em muito o Conselho de Administração e a forma como a empresa irá actuar naquela área geográfica. -----

Porque mais nenhum dos senhores accionistas pretendeu intervir ou pedir esclarecimentos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs à votação o **ponto seis** da Ordem de Trabalhos "**Deliberar sobre a eleição de membros de órgãos sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2009-2011**", recomendado mais uma vez aos senhores accionistas o correcto preenchimento dos boletins de voto, previamente distribuídos. -----

Tendo-se realizado a votação e concluído o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados finais de acordo com o relatório da entidade auditora, e que foram os seguintes: --

Votos a favor: 862.805 (oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinco) -----

Votos contra: 214.606 (duzentos e catorze mil seiscentos e seis) -----

Abstenções: 7.735 (sete mil setecentos e trinta e cinco) -----

Votos nulos: 0 (zero) -----

Face aos resultados apurados e verificando-se que nos votos a favor se compreendida o voto das acções da categoria A, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou ter sido aprovada a proposta apresentada relativa ao ponto seis da Ordem de Trabalhos. -----

A proposta subscrita pelos Accionistas CGD – Caixa geral de Depósitos e BES – Banco Espírito Santo fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a confiança depositada pelos senhores Accionistas ao reeleger os membros da Mesa, e de seguida passou à discussão da

propostas do ponto sete da Ordem de Trabalhos "Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas efectivo e suplente, para o triénio 2009-2011", cuja proposta apresentada pela Comissão de Auditoria é do teor seguinte: -----

"PONTO 7 DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

(Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas efectivo e suplente, para o triénio 2009-2011)-----

Considerando que: -----

A) De acordo o disposto no Artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais ("CSC") e no Artigo Trigésimo Primeiro dos Estatutos da Portugal Telecom, SGPS, S.A. (adiante "PT SGPS" ou "Sociedade"), o exame das contas da Sociedade cabe a um Revisor Oficial de Contas da Sociedade ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que poderão ter um suplente, designados pela Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Auditoria;-----

B) Assumindo que é aprovada a proposta dos Senhores Accionistas CGD – Caixa Geral de Depósitos e BES – Banco Espírito Santo, apresentada no âmbito do ponto 6 da Ordem de Trabalhos desta Assembleia Geral, caberá aos membros da Comissão de Auditoria, eleitos no âmbito daquele ponto da ordem de trabalhos, a apresentação de proposta à presente Assembleia Geral relativa à eleição do Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato 2009-2011; -----

C) Nestes termos, os candidatos a membros da Comissão de Auditoria da PT SGPS indicados na referida proposta, decidiram, por solicitação do Presidente do Conselho de Administração, disponibilizar aos Senhores Accionistas uma proposta com vista a assegurar que a eleição do Revisor Oficial de Contas da Sociedade seja efectuada em cumprimento das exigências legais; -----

D) Atento o modo como decorreu o exercício das funções de fiscalização na Sociedade durante o último mandato, afigura-se não se justificar a designação de um Revisor Oficial de Contas suplente para o mandato correspondente ao triénio 2009-2011;-----

Sujeito à condição suspensiva de que a proposta dos Senhores Accionistas CGD – Caixa Geral de Depósitos e BES – Banco Espírito Santo, apresentada no âmbito do ponto 6 da Ordem de Trabalhos desta Assembleia Geral, seja aprovada, propõe-se que seja deliberado:-----

1. Eleger como Revisor Oficial de Contas, para o mandato 2009-2011, nos termos do Artigo 446.º do CSC e do Artigo Trigésimo Primeiro dos Estatutos da Sociedade, a Sociedade “P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Ld^a”, representada por Dr. Pedro João Reis de Matos Silva;-----

2. Não designar qualquer Revisor Oficial de Contas suplente.-----
Lisboa, 02 de Março de 2009-----

Assinaturas: João Manuel de Mello Franco; José Guilherme Xavier de Basto; Mário João de Matos Gomes” -----

O Senhor Presidente da Comissão de Auditoria devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que sendo da responsabilidade da Comissão de Auditoria propor o Revisor Oficial de Contas, o foi feito no Senhor Dr. Pedro Matos Silva, pessoa que dá toda a confiança da sua independência e capacidade de continuar a fazer um bom trabalho, e que foi entendido não propor Revisor Oficial de Contas suplente.-----

Porque nenhum dos senhores accionistas pretendeu intervir ou pedir esclarecimentos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs à votação o **ponto sete** da Ordem de Trabalhos "**Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas efectivo e suplente, para o triénio 2009-2011**", recomendado mais uma vez aos senhores accionistas o correcto preenchimento dos boletins de voto, previamente distribuídos.-----

Tendo-se realizado a votação e concluído o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos

resultados finais de acordo com o relatório da entidade auditora, e que foram os seguintes: --

Votos a favor: 1.050.569 (um milhão cinquenta mil quinhentos e sessenta e nove) -----

Votos contra: 34.194 (trinta e quatro mil cento e noventa e quatro)-----

Abstenções: 378 (trezentos e setenta e oito) -----

Votos nulos: 0 (zero) -----

Face aos resultados apurados e verificando-se que nos votos a favor se compreendida o voto das acções da categoria A, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou ter sido aprovada a proposta apresentada relativa ao ponto sete da Ordem de Trabalhos.-----

A proposta subscrita pela Comissão de Auditoria fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral prosseguiu nos trabalhos da Assembleia e passou à discussão da proposta do **ponto oito** da Ordem de Trabalhos "**Deliberar sobre a alteração do número 4 do artigo 13.º dos Estatutos**", cuja proposta apresentada pelo Conselho de Administração é do teor seguinte:-----

"PONTO 8 DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

(Deliberar sobre a alteração do número 4 do artigo 13.º dos Estatutos)-----

Considerando que:-----

A) A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários aprovou, em Setembro de 2007, um novo conjunto de recomendações sobre o governo das sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado; -----

B) Nos termos do ponto I.2.2. de tais recomendações, "em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão"; -----

Propõe-se que seja deliberado: -----

1) Alterar o número 4 do artigo 13.º dos Estatutos, que passará a ter a seguinte redacção: -

-----**“Artigo Décimo Terceiro**-----

-----**Participação e direito de voto**-----

1. (...)-----
2. (...)-----
3. (...)-----
4. Para efeitos do disposto nos números dois e três, as acções deverão permanecer inscritas ou registadas em nome do Accionista, pelo menos, até ao encerramento da reunião da Assembleia Geral. Contudo, em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, os certificados de depósito de acções que tenham sido emitidos e os respectivos bloqueios de acções poderão ser cancelados, aplicando-se a antecedência prevista nos números dois e três relativamente à data de recomeço dos trabalhos. -----
5. (...)-----
6. (...)-----
7. (...)-----
8. (...)-----
9. (...)-----
10. (...)-----
11. (...)-----
12. (...)-----
13. (...)-----
14. (...)-----
15. (...)-----
16. (...)-----
17. (...)-----

18. (...) "" -----

O Senhor Presidente do Conselho de Administração devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa de Assembleia Geral informou que a proposta apresentada pelo Conselho de Administração de alteração do número quatro do artigo décimo terceiro dos Estatutos decorre das novas orientações da CMVM e de uma imposição legal e tem a ver com o bloqueio das acções para efeitos de assembleia geral e estabelece que no caso de haver uma interrupção da Assembleia Geral as acções possam ser desbloqueadas e transaccionadas durante esse período até que novamente venham a ser bloqueadas para a continuidade da Assembleia Geral. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral lembrou que, aquando da Assembleia Geral que deliberou a matéria relativa à OPA, numa determinada ocasião foi proposta a suspensão dos Trabalhos, que a Mesa recusou, e uma das razões evocadas foi de que ficariam bloqueadas as acções, com os prejuízos daí derivados para os Senhores Accionistas presentes. Na ocasião a decisão da Mesa foi considerada discutível. Supõe que a alteração de Estatutos ora proposta, consequente das orientações da CMVM, vem mostrar que nessa época a Mesa tinha efectivamente razão.-----

Porque nenhum dos senhores accionistas pretendeu intervir ou pedir esclarecimentos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs à votação o **ponto oito** da Ordem de Trabalhos "**Deliberar sobre a alteração do número 4 do artigo 13.º dos Estatutos**", recomendado mais uma vez aos senhores accionistas o correcto preenchimento dos boletins de voto, previamente distribuídos.-----

Tendo-se realizado a votação e concluído o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados finais de acordo com o relatório da entidade auditora, e que foram os seguintes: --

Votos a favor: 1.020.759 (um milhão e vinte mil setecentos e cinquenta e nove) -----

Votos contra: 253 (duzentos e cinquenta e três) -----

Abstenções: 64.129 (sessenta e quatro mil cento e vinte e nove) -----

Votos nulos: 0 (zero) -----

Face aos resultados apurados e verificando-se que nos votos a favor se compreendida o voto das acções da categoria A, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou ter sido aprovada a proposta apresentada relativa ao ponto oito da Ordem de Trabalhos. -----

A proposta subscrita pelo Conselho de Administração fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por motivo das propostas relativas aos restantes pontos nove, dez, onze, doze e treze tratarem de matérias habitualmente trazidas às assembleias gerais, propôs, então, à assembleia que essas propostas fossem deliberadas de uma só vez e em conjunto, e questionou os presentes se pretendiam esclarecimentos sobre as mesmas, e se aceitavam a proposta que havia formulado. -----

O Senhor Dr. Júlio André, na qualidade de representante de um conjunto de Accionistas estrangeiros, no uso da palavra declarou que gostaria muito de aceitar a votação das propostas relativas aos pontos nove, dez, onze, doze e treze, em conjunto e de uma só vez, mas nem todos os accionistas que representa votam esses pontos da mesma forma, pelo que não podia aceitar a proposta formulada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Face à impossibilidade manifestada de se votarem em conjunto as propostas relativas aos pontos nove, dez, onze, doze e treze da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral prossequindo nos trabalhos da Assembleia passou à discussão da proposta do **ponto nove** da Ordem de Trabalhos "**Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias**", cuja proposta apresentada pelo Conselho de Administração é do teor seguinte:-----

"PONTO 9 DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

(Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias) -----

Considerando que: -----

A) Afigura-se conveniente que a Sociedade possa continuar a utilizar, nos termos gerais, as possibilidades inerentes às operações de aquisição ou de alienação de acções próprias; -----

B) O mesmo interesse existe também no que concerne a sociedades dependentes, que poderão designadamente realizar emissão própria de títulos que as vincule a adquirir ou alienar acções da Sociedade, o que, sem prejuízo do disposto no número 3 do artigo 319.º do Código das Sociedades Comerciais, se torna igualmente conveniente prever; -----

C) O Regulamento (CE) n.º 2273/2003 da Comissão, de 22 de Dezembro de 2003, estabeleceu um regime especial de derrogação do regime geral de abuso de mercado para certos programas de recompra de acções próprias, requisitos que se mostra aconselhável ter em conta ainda quando se não trate de aquisições integradas nos programas abrangidos; -----

Propõe-se que seja deliberado: -----

1) Aprovar a aquisição pela Sociedade, ou por quaisquer sociedades dependentes, actuais ou futuras, de acções próprias, incluindo direitos à sua aquisição ou atribuição, sujeita a decisão do órgão de administração da adquirente e nos termos seguintes: -----

a) **Número máximo de acções a adquirir:** Até ao limite correspondente a 10% do capital social, deduzidas as alienações efectuadas, sem prejuízo da quantidade que seja exigida pelo cumprimento de obrigações da adquirente, decorrentes de lei, de contrato ou de emissão de títulos ou vinculação contratual à prossecução de plano de *stock options* da Sociedade, com sujeição, se for o caso, a alienação subsequente, nos termos legais, das acções que excedam aquele limite; -----

Com sujeição aos requisitos legais e aos da presente deliberação é, designadamente, aprovada a aquisição que o Conselho de Administração venha a efectuar, no quadro de um programa de recompra de acções, efectuando-se a aquisição por qualquer das formas previstas na presente deliberação; -----

b) **Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada:** Dezoito meses, a contar da data da presente deliberação;-----

c) **Formas de aquisição:** Com sujeição aos termos e limites imperativamente estabelecidos na lei, aquisição de acções, ou direitos de aquisição ou atribuição de acções, a título oneroso, em qualquer modalidade, em mercado regulamentado ou em aquisição fora de mercado regulamentado, com respeito do princípio da igualdade dos accionistas nos termos legais, designadamente a instituição financeira, com a qual a Sociedade haja celebrado contrato de *equity swap* ou outros instrumentos financeiros derivados similares, ou aquisição a qualquer título para, ou por efeito de, cumprimento de obrigação decorrente de lei ou contrato, ou conversão ou permuta de títulos convertíveis ou permutáveis emitidos pela Sociedade ou sociedade dependente, nos termos das respectivas condições de emissão ou de contratos celebrados com relação a tal conversão ou permuta;-----

d) **Contrapartidas mínima e máxima das aquisições:** O preço de aquisição onerosa deverá conter-se num intervalo de vinte por cento para menos e para mais relativamente à cotação mais baixa e média, respectivamente, das acções a adquirir no *Euronext Lisbon*, durante as 5 sessões de mercado regulamentado imediatamente anteriores à data de aquisição ou à constituição do direito de aquisição ou atribuição de acções, ou corresponder ao preço de aquisição resultante de instrumentos financeiros contratados, dos termos de emissão, efectuada pela Sociedade ou sociedade dependente, de títulos convertíveis em, ou permutáveis por, acções da Sociedade, ou de contratos celebrados com relação a tais conversões ou permutas;-----

2) Aprovar a alienação de acções próprias que hajam sido adquiridas, sujeita a decisão do órgão de administração da sociedade alienante, e nos termos seguintes: -----

a) **Número mínimo de acções a alienar:** O correspondente ao lote mínimo que, no momento da alienação, estiver legalmente fixado para as acções da Sociedade ou a quantidade inferior

suficiente para cumprir obrigação assumida, resultante da lei, de contrato ou de emissão de outros títulos; -----

b) **Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada:** Dezoito meses, a contar da data da presente deliberação; -----

c) **Modalidade de alienação:** Com sujeição aos termos e limites imperativamente estabelecidos na lei, alienação onerosa em qualquer modalidade, designadamente por venda ou permuta, a efectuar em mercado regulamentado, ou fora de mercado regulamentado para entidades determinadas designadas pelo órgão de administração da alienante, com respeito do princípio da igualdade dos accionistas nos termos legais, designadamente instituições financeiras contrapartes em contratos de *equity swap* ou outros instrumentos financeiros derivados similares, ou quando deliberada no âmbito de, ou em conexão com, proposta de aplicação de resultados ou distribuição de reservas em espécie, sem prejuízo de, quando se trate de alienação em cumprimento de obrigação ou decorrente de emissão de outros títulos pela Sociedade ou sociedade dependente, ou de contratos relacionados com tal emissão, ou vinculação contratual à prossecução de plano de *stock options* da Sociedade, ser efectuada em conformidade com os respectivos termos e condições; -----

d) **Preço mínimo:** Contrapartida não inferior em mais de vinte por cento à cotação média no *Euronext Lisbon* das acções a alienar durante as 5 sessões de mercado regulamentado imediatamente anteriores à alienação, ou preço que estiver fixado ou resultar dos termos e condições de emissão de outros títulos, designadamente títulos convertíveis ou permutáveis, ou de contrato celebrado em relação a tal emissão, conversão ou permuta, quando se trate de alienação dela decorrente; -----

3) Aprovar que se transmita indicativamente ao Conselho de Administração que, sem prejuízo da sua liberdade de decisão e actuação no quadro das deliberações dos números 1 e 2 *supra*, tome em conta, em função das circunstâncias que considere relevantes (e, em especial,

quanto a aquisições que se integrem em programas de recompra destinados a satisfação de direitos de conversão de obrigações ou outros títulos, ou de *stock options* ou direitos similares, ou outros que possam ser objecto do Regulamento mencionado nos Considerandos), para além das recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em cada momento em vigor, as seguintes práticas aconselháveis relativas à aquisição e alienação de acções próprias ao abrigo das autorizações concedidas nos termos dos números anteriores: ---

a) ---- Divulgação ao público, antes do início das operações de aquisição e alienação, do conteúdo da autorização precedente, em particular, o seu objectivo, o contravalor máximo da aquisição, o número máximo de acções a adquirir e o prazo autorizado para o efeito; -----

b) Manutenção de registo de cada operação realizada no âmbito das autorizações precedentes;-----

c) Divulgação pública das operações realizadas, até ao final do sétimo dia da sessão de negociação subsequente à data de execução dessas operações; -----

d) Execução das operações em condições de tempo, de modo e de volume que não perturbem o regular funcionamento do mercado, devendo nomeadamente procurar-se evitar a sua execução em momentos sensíveis da negociação, em especial, na abertura e fecho da sessão, em momentos de perturbação do mercado e em momentos próximos à divulgação de comunicados de informação privilegiada; -----

e) Realização das aquisições a preço não superior ao mais elevado de entre o da última operação independente e o da oferta independente de maior montante ao tempo da aquisição no *Euronext Lisbon*;-----

f) Limitação das aquisições a 25% do volume diário médio de negociação, ou a 50% desse volume mediante comunicação à autoridade competente e divulgação ao mercado; -----

g) ---- Abstenção de alienação durante a eventual execução de programa de recompra abrangido pelo Regulamento mencionado nos Considerandos. -----

Para este efeito, o Conselho de Administração poderá organizar a separação das aquisições e os respectivos regimes, nomeadamente consoante o programa em que se integrem, dando conta dessa separação na divulgação pública que efectuar." -----

O Accionista Senhor Francisco Gonçalves devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa de Assembleia Geral no uso da palavra sugeriu que, por motivo das propostas relativas aos pontos nove, dez, onze, doze e treze serem de índole muito técnica, fosse dada uma explicação prévia, ainda que sucinta, sobre o conteúdo das mesmas.-----

O Senhor Presidente do Conselho de Administração, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa de Assembleia Geral, informou que o Senhor Presidente da Comissão Executiva iria explicar aos Senhores Accionistas a razão de ser da autorização que o Conselho de Administração iria pedir à Assembleia Geral, para efeitos de adquirir e alienar acções próprias e emitir obrigações e os respectivos parâmetros, da autorização que pretende obter. Saliu a tratar-se de instrumentos de gestão. -----

O Senhor Presidente da Comissão Executiva, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, fez uma exposição de índole técnica sobre as propostas, reproduzindo em parte os conteúdos das mesmas.-----

Porque nenhum dos senhores accionistas pretendeu intervir ou pedir esclarecimentos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs à votação o **ponto nove** da Ordem de Trabalhos "**Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias**", recomendado mais uma vez aos senhores accionistas o correcto preenchimento dos boletins de voto, previamente distribuídos.-----

Tendo-se realizado a votação e concluído o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados finais de acordo com o relatório da entidade auditora, e que foram os seguintes: --

Votos a favor: 1.082.835 (um milhão oitenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco) -----

Votos contra: 510 (quinhentos e dez) -----

Abstenções: 1.796 (mil setecentos e noventa e seis) -----

Votos nulos: 0 (zero) -----

Face aos resultados apurados e verificando-se que nos votos a favor se compreendida o voto das acções da categoria A, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou ter sido aprovada a proposta apresentada relativa ao ponto nove da Ordem de Trabalhos.-----

A proposta subscrita pelo Conselho de Administração fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral prossequindo nos trabalhos da Assembleia passou à discussão da proposta do **ponto dez** da Ordem de Trabalhos **“Deliberar, nos termos do número 4 do artigo 8.º dos Estatutos, sobre os parâmetros aplicáveis em caso de eventual emissão de obrigações convertíveis em acções que venha a ser deliberada pelo Conselho de Administração”**, cuja proposta apresentada pelo Conselho de Administração é do teor seguinte: -----

“PONTO 10 DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

(Deliberar, nos termos do número 4 do artigo 8.º dos Estatutos, sobre os parâmetros aplicáveis em caso de eventual emissão de obrigações convertíveis em acções que venha a ser deliberada pelo Conselho de Administração)-----

Considerando:-----

A) A conveniência de se acautelar a possibilidade de a Sociedade vir a ter de reforçar os seus capitais próprios, visando dimensioná-los para níveis adequados que permitam sustentar os seus futuros planos de actividade, através do apelo a capitais do público, com base de captação diversificada e alargada;-----

B) A internacionalização e diversificação das fontes de financiamento e da base accionista da Sociedade é factor de reforço da solidez e autonomia, que se mostra do maior interesse social desenvolver;-----

C) Neste contexto mostra-se conveniente manter aberta a possibilidade de eventual nova emissão, por subsidiária integral da Portugal Telecom, SGPS S.A., e com eventual garantia ou apoio desta, de obrigações ou outros títulos a colocar designadamente junto de segmentos especializados de investidores qualificados internacionais, que confirmam em certas condições aos investidores a faculdade de permuta por acções ordinárias da Portugal Telecom, SGPS S.A. (*exchangeable securities*), retomando a experiência de três emissões anteriores efectuadas com assinalável sucesso internacional; -----

D) Para a manutenção dessa abertura, é importante criar os mecanismos legais que permitam à subsidiária integral que venha a efectuar a emissão de títulos permutáveis a possibilidade de acesso às acções ordinárias da Portugal Telecom, SGPS S.A. que se mostrarem necessárias para satisfazer as permutas a que houver lugar; -----

E) No quadro jurídico português, e a exemplo do utilizado nas três emissões de títulos permutáveis anteriormente realizadas pela Portugal Telecom International Finance, B.V., essa possibilidade de a subsidiária emitente de títulos permutáveis ter acesso às acções ordinárias se e quando necessário para satisfazer os compromissos de permuta opcional pelos investidores envolve a deliberação de emitir e colocar ao serviço daquela emissão internacional um número adequado de obrigações convertíveis da Portugal Telecom, SGPS S.A. que possam dar origem, nos momentos e quantidades necessárias, a novas acções; -----

F) A possibilidade de efectuar aquela emissão exige ainda, nos termos dos Estatutos, que os parâmetros aplicáveis à emissão de obrigações convertíveis da Portugal Telecom, SGPS S.A. que apoie a emissão internacional de títulos permutáveis por subsidiária sua fiquem desde já aprovados pela Assembleia Geral, sem prejuízo de eventuais reajustamentos subsequentes; --

G) Pode ser assegurada flexibilidade adicional mediante a deliberação de cometer ao Conselho de Administração a faculdade de decidir o momento da emissão, em uma ou mais séries; -----

Propõe-se que seja deliberado:-----

1) Aprovar a eventual emissão pela Portugal Telecom, SGPS S.A. de obrigações convertíveis que sejam objecto de deliberação do Conselho de Administração ao abrigo do disposto na lei e nos Estatutos, e de harmonia com os seguintes parâmetros principais, sem prejuízo da adaptação ou desenvolvimento que venha a ser deliberada pelo Conselho de Administração, designadamente tendo em conta as características finais da emissão de títulos permutáveis que vier apoiar: -----

a) **Montante da emissão:**-----

Até ao valor ou contravalor global máximo de 1.000.000.000 Euros. -----

b) **Taxa de juro:** -----

A definir de acordo com as condições de mercado à data da emissão. -----

c) **Amortização:**-----

Vencimento final único ao par, com eventual cláusula de opção do emitente por reembolso antecipado, nomeadamente a partir do final do terceiro ano. -----

d) **Bases da conversão:** -----

O número de obrigações necessário para conversão do montante nominal em numerário das obrigações em uma acção será determinado pelo preço de conversão, o qual será obtido por adição de um prémio de conversão ao preço de mercado no *Euronext Lisbon* de uma acção na altura da emissão. -----

O prémio de conversão previsto, a ser ajustado no momento da emissão, em função das condições de mercado, não será inferior a 20% da cotação tomada que poderá, designadamente, ser a cotação de fecho no *Euronext Lisbon* na sessão imediatamente anterior à data da emissão (ou da emissão da primeira série), sujeito a cláusulas anti-diluição usuais no mercado. -----

O preço de conversão inicialmente definido vigorará para todo o período da emissão, sem prejuízo do seu eventual reajustamento, por aplicação de cláusulas anti-diluição usuais no mercado, em hipóteses reguladas na deliberação de emissão, e mediante termos ou fórmulas aí estabelecidos. -----

e) **Aumento de capital potencial:** -----

O número máximo de acções ordinárias inicialmente susceptível de emissão no aumento ou aumentos de capital implícitos na deliberação de emissão de obrigações convertíveis não poderá exceder o correspondente a 15% do capital social da Portugal Telecom, SGPS S.A. à data da deliberação, sem prejuízo de poder ser subsequentemente ultrapassado em resultado dos ulteriores reajustamentos do preço de conversão referidos no parágrafo anterior. -----

f) **Termos da conversão:**-----

A conversão poderá ser solicitada diariamente, a partir de um termo inicial designado na deliberação de emissão, considerando-se os períodos fixados na deliberação de emissão como “prazo de conversão” nos termos e para os efeitos da alínea b) do número 1 e alínea a) do número 3 do artigo 370.º do Código das Sociedades Comerciais. -----

g) **Categoria:**-----

A conversão efectuar-se-á exclusivamente com acções ordinárias. -----

h) **Emissão:** -----

Por uma só vez ou em séries, fixadas pelo Conselho de Administração. -----

2) Aprovar também desde já, como consequência da emissão de obrigações convertíveis nos termos finais fixados, o aumento ou aumentos de capital necessários à satisfação dos pedidos de conversão que vierem a ser apresentados.” -----

Porque nenhum dos senhores accionistas pretendeu intervir ou pedir esclarecimentos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs à votação o **ponto dez** da Ordem de Trabalhos **“Deliberar, nos termos do número 4 do artigo 8.º dos Estatutos, sobre os**

parâmetros aplicáveis em caso de eventual emissão de obrigações convertíveis em acções que venha a ser deliberada pelo Conselho de Administração”, recomendado mais uma vez aos senhores accionistas o correcto preenchimento dos boletins de voto, previamente distribuídos. -----

Tendo-se realizado a votação e concluído o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados finais de acordo com o relatório da entidade auditora, e que foram os seguintes: --

Votos a favor: 1.073.546 (um milhão setenta e três mil quinhentos e quarenta e seis) -----

Votos contra: 9.689 (nove mil seiscentos e oitenta e nove)-----

Abstenções: 1.796 (mil setecentos e noventa e seis) -----

Votos nulos: 0 (zero) -----

Face aos resultados apurados e verificando-se que nos votos a favor se compreendida o voto das acções da categoria A, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou ter sido aprovada a proposta apresentada relativa ao ponto dez da Ordem de Trabalhos. -----

A proposta subscrita pelo Conselho de Administração fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou à discussão da proposta do ponto onze da Ordem de Trabalhos “**Deliberar sobre a supressão do direito de preferência dos accionistas na subscrição da eventual emissão de obrigações convertíveis a que se refere o ponto 9 desta ordem de trabalhos que venha a ser deliberada pelo Conselho de Administração**”, cuja proposta apresentada pelo Conselho de Administração e respectivo relatório justificativo são do teor seguinte: -----

“PONTO 11 DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

(Deliberar sobre a supressão do direito de preferência dos accionistas na subscrição da eventual emissão de obrigações convertíveis a que se refere o ponto 9 desta ordem de trabalhos que venha a ser deliberada pelo Conselho de Administração)-----

Considerando que: -----

A) A deliberação tomada pela Assembleia Geral no âmbito do ponto 9 da ordem de trabalhos, no sentido de aprovar os parâmetros para emissão de obrigações convertíveis a deliberar pelo Conselho de Administração; -----

B) O teor do relatório justificativo organizado pelo Conselho de Administração nos termos dos artigos 366.º, n.º2, alínea c), 367.º, n.º 2 e 460.º do Código das Sociedades Comerciais; ---

Propõe-se que seja deliberado: -----

1) Que, tendo presente que a emissão de obrigações convertíveis a deliberar eventualmente pelo Conselho de Administração, cujos parâmetros e aumento de capital implícito foram aprovados no âmbito do ponto 9 da ordem de trabalhos se destina a suporte de emissão a efectuar por uma sociedade subsidiária integral da Portugal Telecom, SGPS S.A. nos termos aí referidos, seja suprimido o direito de preferência dos accionistas na subscrição da eventual emissão de obrigações convertíveis; -----

2) Que a eventual emissão se destine, assim, a ser subscrita na totalidade por sociedade subsidiária integral da Portugal Telecom, SGPS S.A. que venha a efectuar no mercado internacional emissão de títulos permutáveis com acções ordinárias da Portugal Telecom, SGPS S.A., designadamente a sociedade Portugal Telecom International Finance, B.V. ou outra sociedade cujo capital seja directa ou indirectamente detido na totalidade pela Portugal Telecom, SGPS S.A., constituída ou a constituir, ou por instituição financeira que se vincule a colocar as obrigações convertíveis ao serviço da satisfação dos pedidos de permuta resultantes de tal emissão." -----

-----"RELATÓRIO RELATIVO AOS ARTIGOS 366.º, N.º 2, C), 367.º E-----

-----460.º, N.º 5, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS-----

-----|-----

-----JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE SUPRESSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA -----

A Sociedade considera a eventual emissão, por subsidiária integral da Portugal Telecom, SGPS S.A. e com eventual garantia desta, de obrigações que confirmam em certas condições aos investidores a faculdade de permuta por acções ordinárias da Portugal Telecom, SGPS S.A. ----

Com vista a viabilizar e suportar tal emissão, é, assim, submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Geral da Portugal Telecom, SGPS S.A. uma proposta concernente à eventual emissão, por subsidiária integral da Portugal Telecom, SGPS S.A., e com eventual garantia ou apoio desta, de obrigações ou outros títulos a colocar designadamente junto de segmentos especializados de investidores institucionais internacionais, que confirmam em certas condições aos investidores a faculdade de permuta por acções ordinárias da Portugal Telecom, SGPS S.A. (exchangeable securities).-----

Na configuração proposta pelo Conselho de Administração – proposta que está patente, com o presente relatório, à consulta dos accionistas no prazo legal anterior à data da Assembleia Geral, e que aqui se dá por reproduzida – a emissão de obrigações convertíveis implicará necessária supressão do direito de preferência dos accionistas, fundada em razões de interesse social que se afiguram justificar e aconselhar inequivocamente a sua adopção. -----

São múltiplas as razões que conduziram a que fosse seleccionada – e proposta aos accionistas no que toca a exclusão do seu direito de preferência – esta particular modalidade de captação de fundos, caso se venha a justificar a necessidade de tal captação de fundos, cuja configuração implica por si, naturalmente, que seja inteiramente direccionada para o exterior do círculo de accionistas pré-existentes.-----

Em primeiro lugar, impõe-se ter em consideração que a expansão dos capitais próprios da Portugal Telecom, SGPS S.A. que venha eventualmente a revelar-se necessária ou conveniente em função dos seus planos de actividade, tendo o propósito de os dimensionar para níveis adequados que os permitam suportar, tem requerido, e continuará a requerer, um apelo a capitais do público que exige base de captação cada vez mais alargada e diversificada face à dimensão da Sociedade. -----

Assim, e face à situação presente e capacidade de absorção do mercado de capitais nacional, em especial do mercado de investidores de títulos convertíveis, torna-se imperioso equacionar a colocação, designadamente em mercado internacional junto de segmentos especializados de investidores institucionais, de emissões de títulos com a dimensão que esta apresenta, com características que, sem excessiva limitação por factores de rigidez ligados ao enquadramento interno, se possam ajustar às dos produtos financeiros normalmente acolhidos nesses mercados. -----

Acresce que a tomada pública de fundos de expressão significativa nos mercados externos tem sempre como efeito aumentar a divulgação da imagem da Sociedade emitente e a sua visibilidade na comunidade financeira e nos mercados internacionais (designadamente pela via de research qualificado a que dá origem, e dos meios de promoção da emissão utilizados), reforçando o seu prestígio e credibilidade internacionais, e a sua capacidade negocial enquanto participante nesses mercados internacionais. -----

Em terceiro lugar, e tomando em atenção a conversão efectiva que se vier a registar, deve sublinhar-se que a continuação da internacionalização e diversificação da base accionista da Portugal Telecom, SGPS S.A. é elemento propiciador do reforço de solidez e autonomia que se mostra do maior interesse social desenvolver – o que a emissão objecto de autorização fortemente propicia – quer na perspectiva da dispersão geográfica, quer na de diversificação do tipo de investidores, assim criando e reforçando mercado adicional susceptível de

aumentar a liquidez dos títulos e constituir espaço acrescido para recurso em futuras necessidades de financiamento. -----

-----II-----

--MODO DE ATRIBUIÇÃO E CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONVERTÍVEIS--

As obrigações convertíveis a emitir serão destinadas na totalidade a subscrição inicial por subsidiária da Portugal Telecom, SGPS S.A. designadamente a Portugal Telecom Internacional Finance B.V. ou outra sociedade já constituída ou a constituir (ou por instituição financeira, designadamente que actue sob instruções desta como agente da emissão), que venha a promover no mercado internacional emissão de títulos permutáveis por acções ordinárias da Portugal Telecom, SGPS S.A. -----

Serão integralmente liberadas no momento da subscrição a totalidade das obrigações que compõem a emissão. -----

-----III-----

-----PREÇO DE EMISSÃO E CRITÉRIOS DA SUA DETERMINAÇÃO -----

O preço de emissão das obrigações convertíveis será igual ao respectivo valor nominal, ou seja, as obrigações serão emitidas ao par, com o valor nominal de 5.000 Euros cada, ou outro que seja estabelecido nas condições finais da emissão, de modo a adaptá-lo ao valor final na emissão internacional que visa apoiar. -----

Quanto às bases da conversão eventual em acções das obrigações emitidas, importa antes de mais ter presente que, dadas as características e finalidades da operação, não se trata de bases de conversão com alcance externo, isto é, dirigidas ao mercado, mas de bases de conversão instrumentais, isto é, dirigidas apenas a proporcionar à subsidiária que irá emitir títulos permutáveis para o mercado o acesso às acções necessárias. Há, todavia, apesar do preço da conversão em causa apenas definir a relação interna entre as duas emissões, toda a conveniência em esta emissão espelhar o mais possível (se necessário com eventuais

ajustamentos subsequentes) as condições finais da emissão que vier a ser colocada no mercado pela subsidiária da Portugal Telecom, SGPS S.A. -----

Assim, com este carácter instrumental – e eventualmente mesmo antecipando em relação às condições finais da emissão a colocar no mercado – e tal como consta da proposta submetida à Assembleia Geral, o número de obrigações necessário para conversão em uma acção será determinado pelo “preço de conversão”, obtido por adição de um “prémio de conversão” ao preço de mercado no Euronext Lisbon de uma acção da Portugal Telecom, SGPS S.A. no momento da emissão. -----

O “prémio de emissão” corresponderá a intervalo determinado pelas condições de mercado, não se prevendo que seja em qualquer caso inferior a 20% do valor da cotação tomada. -----

Definido, deste modo, o inicial “preço de conversão”, o mesmo vigorará para todo o período de vida da emissão, sem prejuízo do seu eventual reajustamento automático em determinadas hipóteses a regular nas condições de emissão (v.g. alterações estruturais da Sociedade emitente), e segundo fórmulas aí previstas.-----

Em qualquer caso, o montante do aumento de capital implícito inicial não poderá exceder o correspondente a 15% do capital social da Portugal Telecom, SGPS S.A. à data da deliberação, sem prejuízo de poder ser subsequentemente ultrapassado em resultado dos ulteriores reajustamentos do preço de conversão referidos no parágrafo anterior.” -----

Atendendo a que nenhum dos senhores accionistas pretendeu intervir ou pedir esclarecimentos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs à votação o **ponto onze** da Ordem de Trabalhos “**Deliberar sobre a supressão do direito de preferência dos accionistas na subscrição da eventual emissão de obrigações convertíveis a que se refere o ponto 9 desta ordem de trabalhos que venha a ser deliberada pelo Conselho de Administração**”, recomendado mais uma vez aos senhores accionistas o correcto preenchimento dos boletins de voto, previamente distribuídos. -----

Tendo-se realizado a votação e concluído o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados finais de acordo com o relatório da entidade auditora, e que foram os seguintes: --

Votos a favor: 905.948 (novecentos e cinco mil novecentos e quarenta e oito) -----

Votos contra: 143.673 (cento e quarenta e três mil seiscentos e setenta e três) -----

Abstenções: 35.404 (trinta e cinco mil quatrocentos e quatro) -----

Votos nulos: 0 (zero) -----

Face aos resultados apurados e verificando-se que nos votos a favor se compreendida o voto das acções da categoria A, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou ter sido aprovada a proposta apresentada relativa ao ponto dez da Ordem de Trabalhos. -----

A proposta subscrita pelo Conselho de Administração fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela. -----

Nesta ocasião, e prosseguindo nos trabalhos da Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou à discussão da proposta do **ponto doze** da Ordem de Trabalhos **“Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários de qualquer natureza pelo Conselho de Administração e, designadamente, sobre a fixação de valor nos termos do número 3 do artigo 8.º e alínea e) do número 1 do artigo 15.º dos Estatutos”**, cuja proposta apresentada pelo Conselho de Administração é do teor seguinte:-----

“PONTO 12 DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

(Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários de qualquer natureza pelo Conselho de Administração e, designadamente, sobre a fixação de valor nos termos do número 3 do artigo 8.º e alínea e) do número 1 do artigo 15.º dos Estatutos) -----

Considerando:-----

O disposto do número 3 do artigo 8.º e na alínea e) do número 1 do artigo 15.º dos Estatutos, bem como as eventuais necessidades de investimento da empresa e a conveniência em assegurar a flexibilidade na gestão da Sociedade até à próxima Assembleia Geral Anual;-----

Propõe-se que seja deliberado: -----

Fixar em 3,000,000,000 Euros, ou respectivo contravalor noutra ou noutras moedas à data da emissão, o valor previsto no número 3 do artigo 8.º e na alínea e) do número 1 do artigo 15.º dos Estatutos para emissão pela Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, de obrigações, em qualquer modalidade, ou outros valores mobiliários representativos de dívida, ainda que com natureza híbrida, por si só ou (na parte respeitante à Sociedade) conjuntamente com uma ou mais sociedades em que a Sociedade participe, directa ou indirectamente em mais de 50% do respectivo capital social votante, sem prejuízo de emissões próprias destas, com excepção de obrigações convertíveis e de obrigações ou outros títulos convertíveis em ou permutáveis com acções da Portugal Telecom, SGPS S.A., e de obrigações ou outros valores mobiliários que confirmam direito de subscrição de acções da Portugal Telecom, SGPS S.A., relativamente às quais, mesmo quando emitidas por sociedade dependente, serão aplicáveis os limites aprovados para cada caso pela Assembleia Geral se esta tiver decidido fixar tais limites, sendo aplicáveis, no que toca à Sociedade, os parâmetros aprovados ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 8.º dos Estatutos. -----

O valor fixado vigora, na pendência de nova deliberação da Assembleia, até se encontrar esgotado, considerando-se acrescido dos reembolsos ou extinção de valores mobiliários efectuados, apenas relevando como utilização do montante fixado no primeiro parágrafo desta deliberação, no caso de programas de papel comercial, a parcela do montante global máximo dos programas contratados (ou suas renovações ou substituições) que estiver utilizada, em cada momento, sempre com dedução do que for sendo reembolsado." -----

Porque nenhum dos senhores accionistas pretendeu intervir ou pedir esclarecimentos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs à votação o **ponto doze** da Ordem de Trabalhos "**Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários de qualquer natureza pelo Conselho de Administração e, designadamente, sobre a fixação de valor nos**

termos do número 3 do artigo 8.º e alínea e) do número 1 do artigo 15.º dos Estatutos”,
recomendado mais uma vez aos senhores accionistas o correcto preenchimento dos boletins
de voto, previamente distribuídos. -----

Tendo-se realizado a votação e concluído o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos
resultados finais de acordo com o relatório da entidade auditora, e que foram os seguintes: --

Votos a favor: 1.082.734 (um milhão oitenta e dois mil setecentos e trinta e quatro) -----

Votos contra: 403 (quatrocentos e três) -----

Abstenções: 1.888 (mil oitocentos e oitenta e oito) -----

Votos nulos: 0 (zero) -----

Face aos resultados apurados e verificando-se que nos votos a favor se compreendida o voto
das acções da categoria A, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou ter
sido aprovada a proposta apresentada relativa ao ponto dez da Ordem de Trabalhos. -----

A proposta subscrita pelo Conselho de Administração fica arquivada junto à presente acta e
considera-se parte integrante dela. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou à discussão da
proposta do último ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja o **ponto treze** da Ordem de
Trabalhos “**Deliberar sobre a aquisição e alienação de obrigações e outros valores mobiliários
próprios**”, cuja proposta apresentada pelo Conselho de Administração é do teor seguinte:-----

PONTO 13 DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

(Deliberar sobre a aquisição e alienação de obrigações e outros valores mobiliários próprios) -

Considerando que:-----

A) É conveniente a Sociedade poder utilizar, nos termos legais e correntes de que dispõem
as demais sociedades, bem como as sociedades suas dependentes, as possibilidades inerentes
às operações sobre obrigações próprias; -----

B) Tendo presente as características das obrigações que podem ser emitidas pela Sociedade, designadamente em conexão com emissão de títulos convertíveis ou permutáveis efectuadas pela Sociedade ou sociedade dependente; -----

Propõe-se que seja deliberado: -----

1) Aprovar a aquisição, em qualquer caso em que a aprovação seja legalmente exigível, e sujeita a deliberação do órgão de administração, de obrigações próprias, já emitidas ou a emitir, em qualquer das suas modalidades, nos termos seguintes:-----

a) **Número máximo de obrigações a adquirir:** o correspondente ao total de cada emissão, sem prejuízo dos limites resultantes da lei, deduzidas as alienações efectuadas; -----

b) **Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada:** dezoito meses, a contar da data da presente deliberação; -----

c) **Formas de aquisição:** aquisição, em qualquer modalidade, designadamente aquisição originária ou aquisição derivada onerosa em mercado regulamentado em que as obrigações se encontrem cotadas ou aquisição fora de mercado regulamentado, efectuada ou não através de intermediários financeiros, para além dos casos de conversão quando se trate de obrigações convertíveis, podendo ser seguida de cancelamento;-----

d) **Contrapartidas mínima e máxima das aquisições:** o preço da aquisição derivada onerosa deverá conter-se num intervalo de quinze por cento para menos e para mais relativamente à cotação mais baixa e média, respectivamente, das obrigações a adquirir, no mercado em que se efectuar a aquisição, durante as 5 sessões imediatamente anteriores a esta.-----

Tratando-se de emissão não cotada em mercado nacional e colocada no mercado internacional, aquele intervalo será referido ao preço médio de compra e venda referenciado no *Bond Book* da AIBD (*Association of International Bond Dealers*) na semana anterior à aquisição, independentemente de as obrigações estarem ou não cotadas em mercado estrangeiro. -----

Tratando-se de emissão não cotada nem referenciada no mencionado *Bond Book*, o intervalo referir-se-á ao valor estimado calculado por intermediário financeiro ou consultor independente designado pelo Conselho de Administração. -----

Tratando-se de aquisição em conexão ou cumprimento de condições de emissão de outros títulos, ou de contrato relacionado com tal emissão, o preço será o que resultar dos termos dessa emissão ou contrato; -----

e) **Momento da aquisição:** a determinar pelo órgão de administração, tendo em conta a situação do mercado e as conveniências ou obrigações decorrentes da lei, de contrato, ou de emissão de outros títulos, que conduzam à aquisição, efectuando-se por uma ou mais vezes, nas proporções que o órgão de administração fixar. -----

2) Aprovar, com ressalva dos casos de conversão ou amortização e da competência própria do órgão de administração, a alienação de obrigações próprias que hajam, designadamente, sido adquiridas, sujeita a decisão do órgão de administração, e nos termos seguintes: -----

a) **Número mínimo de obrigações a alienar:** o correspondente ao lote mínimo que, no momento da alienação, estiver legalmente fixado para as obrigações da Sociedade ou a quantidade inferior suficiente para cumprir obrigação assumida, resultante da lei, de contrato ou de emissão de outros títulos; -----

b) **Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada:** dezoito meses, a contar da data da presente deliberação; -----

c) **Modalidade de alienação:** alienação onerosa em qualquer modalidade, designadamente venda ou permuta, a efectuar em mercado regulamentado, ou fora de mercado regulamentado em favor de entidades determinadas designadas pelo órgão de administração (com respeito, no caso de se tratar de obrigações convertíveis em acções, do princípio da igualdade dos accionistas, nos termos legais) ou, se se tratar de alienação em conexão ou para execução de programa de *stock options* ou cumprimento de obrigações assumidas,

decorrentes da lei, de emissão de outros títulos, ou de contrato, designadamente contrato relacionado com emissão de títulos convertíveis ou permutáveis ou com a respectiva conversão, nos respectivos termos e condições; -----

d) **Preço mínimo:** não inferior em mais de quinze por cento aos preços referidos na alínea d) do nº1 da presente deliberação, consoante a situação aplicável, ou preço que estiver fixado de harmonia com os termos e condições de programa de *stock options* ou de emissão de outros títulos, designadamente convertíveis, ou de contrato relacionado com tal programa, emissão ou conversão, quando a alienação se faça em conexão com ou em cumprimento dos respectivos termos; -----

e) **Momento da alienação:** a determinar pelo órgão de administração, tendo em conta a situação do mercado e as conveniências ou obrigações assumidas, e efectuando-se por uma ou

mais vezes, nas proporções que o órgão de administração fixar." -----

Atendendo a que nenhum dos senhores accionistas pretendeu intervir ou pedir esclarecimentos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs à votação o **ponto treze** da Ordem de Trabalhos "**Deliberar sobre a aquisição e alienação de obrigações e outros valores mobiliários próprios**", recomendado mais uma vez aos senhores accionistas o correcto preenchimento dos boletins de voto, previamente distribuídos. -----

Tendo-se realizado a votação e concluído o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados finais de acordo com o relatório da entidade auditora, e que foram os seguintes: --

Votos a favor: 1.082.733 (um milhão oitenta e dois mil setecentos e trinta e três) -----

Votos contra: 412 (quatrocentos e doze) -----

Abstenções: 1.880 (mil oitocentos e oitenta) -----

Votos nulos: 0 (zero) -----

Face aos resultados apurados e verificando-se que nos votos a favor se compreendida o voto das acções da categoria A, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou ter sido aprovada a proposta apresentada relativa ao ponto dez da Ordem de Trabalhos. -----

A proposta subscrita pelo Conselho de Administração fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, uma vez esgotados os pontos da Ordem de Trabalhos e não havendo mais nada por tratar, começou por felicitar as pessoas que cessaram as funções pelo bom trabalho realizado, e que ficou objectivamente demonstrado, e desejou muitas felicidades aos que iniciaram funções e aos que iniciaram novo mandato e felicitou-os pela confiança que obtiveram junto dos Senhores Accionistas; e agradeceu a todos os Senhores Accionistas, aos que falaram e aos que não falaram, uma vez que todos fazem parte desta assembleia e é importante a colaboração de todos para que uma Assembleia Geral seja uma verdadeira assembleia; agradeceu também o apoio dos colegas da Mesa, Senhores Professor Vera-Cruz Pinto e Dr. Francisco Barona; e pediu desculpa a todos se alguma falha houve por culpa da Mesa, assumindo inteiramente essa culpa na qualidade de Presidente da Mesa; agradeceu a todos os serviços de apoio, aos técnicos de informática, dos serviços de som, luz e imagem, e naturalmente às simpáticas e gentis assistentes, que alegraram os trabalhos; desejou um bom fim de semana a todos e deixou um voto de felicidades à Portugal Telecom. A concluir, deu por encerrada a assembleia. -----

Seguiu-se uma salva de palmas. -----

Foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral, respectivamente Senhor Professor Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, Senhor Professor Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto e Senhor Dr. Francisco Manuel Leal Barona, que a redigiu.